



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI N.º 2314/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Lido em 06/AGO.2024

Responsável

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- O Orçamento do Município de Alta Floresta para o exercício de 2025 abrangerá os poderes Legislativos, Executivo e Autarquia, Administração Direta e Indireta.

Art. 2º- Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- I** - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II** - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V** - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII** - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º- No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos a programas sociais, conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Parágrafo Único: Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesma natureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º- Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º- As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Anexo da Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§3º- O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual - PPA.

§4º- Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade prevista na Legislação vigente.

Lido em 31/07/2024

Responsável

Art. 6º- Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhando por categoria, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos.

§1º- Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) pessoal e encargos sociais - 1;
- b) juros e encargos da dívida - 2;
- c) outras despesas correntes - 3;



Prefeitura Municipal de A

ESTADO DE MATO G

CNPJ 15.023.906/0001

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- d) investimentos – 4;
- e) inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e
- f) amortização da dívida – 6.

§ 2º- A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º- A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – Mediante transferência financeira:

- a) – A outras esferas de Governo, seus órgãos ou Entidades;
- b) – As Entidades Privadas sem fins lucrativos e outras Instituições; ou

II – Diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou Entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

Lido em 06 AGO. 2024
Responsável

Art. 7º- O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo Parágrafo 6º do Artigo 165 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º e 2º e seus incisos do Artigo 2º e Artigo 22, ambos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º- A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único: A reserva de Contingência será utilizada como:

I – Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II – Fonte compensatória para abertura de créditos suplementares, a partir do mês agosto, quando se evidenciar, insuficientes as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual e for improvável sua utilização para atendimento dos riscos estabelecidos no inciso I.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em cumprimento do Art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-00

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 10-** A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea “a”, ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Lido em 06 AGO. 2024

[Assinatura]
Responsável

Subseção I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

- Art. 11-** A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:
- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
 - II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
 - III – Que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no Parágrafo 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

Subseção II

Das Vedações e das Transferências para o Setor Privado

- Art. 12-** É vedada a destinação de recursos a título de subvenções para Entidades Privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, lazer, assistência social, saúde e educação, atendida as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e que preencham uma das seguintes condições:
- I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
 - II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica ou assistencial;
 - III – Atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição Federal, no Artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- Art. 13-** É vedada a destinação de recursos à Entidade Privada a título de contribuição corrente, ressalvada aquelas autorizadas em Lei Específica, destinada à Entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
- Art. 14-** Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do Art. 13, observadas as regras estabelecidas pela Legislação vigente.

Subseção III

Das Alterações da Lei Orçamentária

- Art. 15-** As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução orçamentária, se autorizados por Lei.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2314/2024

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo

Data: 31 de Julho de 2024

Ementa: DISPÕE SOBRE A

ELABORAÇÃO DA LEI DE

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

(LDO), DO EXERCÍCIO DE

2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Subseção IV

Das Disposições sobre a Programação e Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 16- Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até o final do mês de janeiro do exercício financeiro, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 17- Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas:

I – Investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;

II – Despesas relativas a despesas de viagens;

III – Despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;

IV – Despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de saúde, educação e saneamento básico;

V – Outras despesas que não sejam de natureza obrigatória. Lido em 06 AGO. 2024

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 18- O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art. 100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19- As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 20- Os Poderes, Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de gestão de pessoal da Administração Direta e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como os respectivos vencimentos de cada cargo, a fim de atender a Lei da Transferência.

Art. 21- Os Poderes, Legislativos e Executivos, bem como as Administrações Indiretas, na elaboração de suas propostas orçamentárias deverão considerar os eventuais acréscimos legais, como revisão geral anual, alterações de planos de



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/00

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

carreira e admissões para preenchimento de cargos, bem como novas contratações, observados os limites legais estabelecidos nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22- Fica autorizada a realização de concursos públicos ou processos seletivos simplificados para atender as demandas da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, observando o disposto no Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 169 da Constituição Federal e aos limites fixados no Artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 167 101/2000, em ainda:

I – A existência de cargos vagos;

II – Prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 23- Se os gastos com pessoal atingir a 95% do limite estabelecido no inciso III, do Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá o Gestor adotar as medidas estabelecidas no Parágrafo Único do Artigo 22 desta mesma Lei Complementar, exceto para atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste Artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

Art. 24- A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

Art. 25- O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Lido em 06 AGO. 2024

Responsável

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26- O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único: Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 27- Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025,

Art. 28- Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 29- O poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na Legislação Tributária, tais como:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III – Revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

IV – Revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – Instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha e julgue de interesse da comunidade.

Art. 30- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

06 AÇO. 2024

CAPÍTULO VIII

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 31- Para fins do atendimento do disposto neste Capítulo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, enviado ao Legislativo, conterá reserva específica para atendimento das programações incluídas por Emendas Individuais, de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição Federal de 1988 e o art. 77-A da Lei Orgânica Municipal.

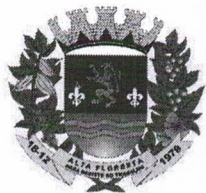
§ 1º- Individuais no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2º- As emendas parlamentares de que tratam esta seção deverão guardar compatibilidade com a programação existente no PPA 2022-2025, ou também poderá contemplar dispositivo autorizativo expresse com a finalidade de possibilitar ao Executivo, caso necessário, a readequação do PPA 2022-2025 e LDO 2025, para a execução do objeto proposto.

§ 3º- O valor destinado às emendas parlamentares deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Art. 32- Compete ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias após a aprovação da lei orçamentária anual, encaminhar à Prefeitura de Alta Floresta a relação das emendas impositivas aprovadas para fins de análise de viabilidade.

Parágrafo único. Após a inclusão da emenda na lei orçamentária, salvo casos de impedimento técnico ou legal, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor.



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-99

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 33- Para cumprimento dos prazos definidos no § 2º do art. 77-A da Lei Orgânica Municipal, a execução das emendas deverá observar os seguintes prazos:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até o dia 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até o dia 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias prevista no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

Art. 34- As entidades eventualmente indicadas como beneficiadas para fins de operacionalização das emendas individuais a elas destinadas, deverão apresentar Plano de Trabalho para receber os recursos, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter:

I - descrição da emenda impositiva;

II - dados cadastrais - proponente;

III - descrição do objeto;

IV - cronograma de execução;

V - cronograma de desembolso;

VI - entre outras informações.

Parágrafo único- O plano deverá ser apresentado nos primeiros 60 (sessenta) dias do exercício financeiro, junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 35- Os órgãos e entidades que tenham sido contemplados com emendas individuais deverão analisar as propostas apresentadas e concluir pela existência ou inexistência de impedimento de ordem técnica à execução da despesa.

Parágrafo único- Constituem impedimentos de ordem técnica à execução da emenda parlamentar de caráter obrigatório:

I - descumprimento do prazo para entrega das emendas;

II - não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

III - não apresentação do plano de trabalho ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados;

IV - não aprovação do plano de trabalho;

V - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

VI - incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

Lido em

16 ABR 2024

Responsável



Prefeitura Municipal de Alta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025,

VII - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VIII - desistência da proposta por parte do beneficiário; e

IX - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Art. 36- Quando a transferência de recursos para a execução da emenda for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá as condições, exigências e exceções contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 37- É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, salvo impedimentos de ordem técnica ou legal.

Parágrafo único- Caso os impedimentos de ordem técnica não sejam superados e o autor da emenda não solicite o remanejamento no prazo estabelecido, os recursos poderão ser remanejados pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

Art. 38- As emendas impositivas, poderão ser redigidas de forma genérica, tal como informando a(s) entidade(s) e/ou secretaria(s) a ser(em) contemplada(s), valor(es), objeto, descrição da ação, cabendo ao Poder Executivo estabelecer outros procedimentos técnicos necessários, inclusive definindo e/ou criando o(s) respectivo(s) elemento(s) de despesa(s) para o atendimento.

06 AGO. 2024

Lido em _____
Responsável _____

CAPÍTULO IX

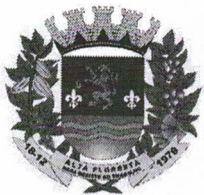
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 39- As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão prestar contas da destinação destes recursos, bem como submeter-se à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40- Para os efeitos do Parágrafo 3º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que, individualmente, não ultrapassem o previsto nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 41- Os Projetos de Lei que tratem de renúncia de receita ou aumento de despesa de caráter continuado, deverão estar acompanhados de demonstrativo do montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva.

Art. 42- O projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA será enviado pelo Poder Executivo para apreciação no Poder Legislativo, até 1º de outubro do corrente, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Art. 43-** Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas, observado:
- I** – Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - II** – Não alterem dotações referentes a despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, salvo se comprovado seu excesso;
 - III** – Não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados;
 - IV** – Indiquem a fonte de recursos.
- Art. 44-** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA não for encaminhado à sanção do Prefeito em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal.
- Art. 45-** Observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal fica o poder Executivo autorizado, mediante ato próprio, remanejar créditos orçamentários e suplementares de um órgão para outro e de uma categoria econômica para outra, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
- I** – Os créditos suplementares autorizados no caput englobam a inclusão de fontes de recursos modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categoria econômicas;
 - II** – Os créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite de até 30% (trinta por cento).
- Art. 46-** Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal, até o limite autorizado no artigo anterior.
- Art. 47-** Durante a execução orçamentária de 2025 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.
- Art. 48-** A Lei Orçamentária Anual – LOA contemplará autorização para o Executivo realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.
- Art. 49-** O Município evidenciará seu controle de custos e avaliação de resultados, quanto à realização das receitas previstas e execução de despesas fixadas, estabelecidas em seus programas de governo, através de relatórios circunstanciados, emitido pelos seus sistemas de Controle Interno, com vista ao atendimento do que estabelece o Inciso I, alínea “e” do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 50-** O Município só poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação se houver disponibilidade orçamentária e

Lido em 06 AGO. 2024


Responsável



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-00

Materia Legislativa - 2314/2024

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo

Data: 31 de Julho de 2024

Ementa: DISPÕE SOBRE A

ELABORAÇÃO DA LEI DE

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

(LDO), DO EXERCÍCIO DE

2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

financeira e cumprido com todas as suas obrigações Constitucionais e Legais, além das exigências estabelecidas no Artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 51- Fazem parte integrante desta Lei:

I – Anexo de prioridades metas da administração, na forma de Anexo I;

II – Anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do art. 4º, de Lei Complementar Federal nº 101/2000, na forma de Anexo II, assim demonstrados:

a) Demonstrativo de Metas Anuais;

b) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

III- Anexos de Riscos Fiscais, estabelecido no Parágrafo 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Forma de Anexo III;

IV- Relatório sobre Projetos em Execução, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 52- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 53- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 29 de Julho de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Lido em 06/AGO.2024

Responsável



Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.021.801/0001-90

Materia Legislativa - 2314/2024

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo

Data: 31 de Julho de 2024

Ementa: DISPÕE SOBRE A

ELABORAÇÃO DA LEI DE

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

(LDO), DO EXERCÍCIO DE

2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente e demais Edis,

Lido em 06 AGO. 2024
Responsável

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho submeter à sua apreciação, e dos eminentes Vereadores, o **Projeto de Lei n.º 2314/2024 que “Dispõe sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025 e dá outras providências”**, o que se faz com vistas a dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Mato Grosso e na Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei fora elaborado, a partir do diagnóstico da situação socioeconômica e financeira do Município, do programa de governo apresentado pela posição política legitimamente eleita e empossada para o mandato 2021-2024, do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico dos Municípios (GPE) e do histórico evolutivo dos planos anteriores e suas aplicações. Assim, a proposta tem sua construção sustentada em uma base de Planejamento Estratégico do Governo Municipal.

Destaca-se que a formulação da LDO – 2025, seguiu uma metodologia em que estão elencados itens que tratam das prioridades e metas da administração municipal, das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos, das disposições relativas à Dívida Municipal, das disposições sobre os Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, das disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais e das disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, dentre outras disposições.

Outrossim, as diretrizes orçamentárias estão consolidadas de conformidade com as Metas Fiscais prevista para elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações. As diretrizes gerais, para elaboração do Orçamento Municipal de 2025, por sua vez, seguem o princípio de gestão continuada, onde os projetos em execução terão prioridade sobre os novos. Ao passo que o Orçamento Fiscal compreende todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município ordenados em conformidade com a classificação institucional.

Ressalta-se também que sua construção contou com a participação direta de todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo Municipal e da Autarquia Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF. Também tomou em conta as propostas e sugestões colhidas no processo de participação popular levado a efeito a realização da Audiência Pública que aconteceu no dia 15/07/2024, no formato híbrido com a presença de autoridades municipais e transmitida pela página do FACEBOOK da Prefeitura Municipal de Alta Floresta através do endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/PrefeituraAltaFloresta/>, sendo que no decorrer da Audiência a sociedade altaflorestense teve a oportunidade de auxiliar na



Prefeitura Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.000/0001-00

Materia Legislativa - 2314/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 31 de Julho de 2024
Ementa: DISPÕE SOBRE A
ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
(LDO), DO EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alta Floresta MT

construção deste importante instrumento de democratização das políticas públicas, com a indicação e sugestões de ações que consideraram prioritárias para o desenvolvimento das comunidades e do nosso Município, e também foram coletas sugestões da população altaflorestense através de questionário na plataforma Google Forms disponível o site da Prefeitura Municipal de Alta Floresta através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU192O8LPj6bWe8-woPsJjsUQn_DIMV-PSHEfJvYRZ2ohQzw/viewform no período de 15/06 a 15/07/2023.

Este processo supracitado resultou na formulação da visão, da missão, dos valores, das diretrizes, dos programas e das ações estratégicas para serem implementadas no período de governo e que são expressos no projeto de lei e em seus anexos.

Cabe ainda enfatizar, quanto ao Orçamento de Seguridade Social, que este compreende a programação relativa às ações de governo que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Já quanto ao Orçamento de investimentos, este compatibilizará, com o Plano Plurianual 2022 – 2025, as diretrizes orçamentárias aos programas de ações e metas fiscais do governo municipal.

Por fim, evidenciamos que as Disposições relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, observará o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Estas são as considerações que julgo necessárias para serem levadas ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à vossa apreciação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 29 de julho de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Lido em 06 AGO. 2024

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 2349, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL							
PROGRAMA: 0003 GESTAO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS							
OBJETIVO: ATENDER O LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2242 APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT PREVIDENCIÁRIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	243.282,48	255.446,60	268.218,93	766.948,01
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				243.282,48	255.446,60	268.218,93	766.948,01
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADE DO LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2002 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	815.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00
REFORMA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				815.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00
PROGRAMA: 1001 ACAO DO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: ATENDER O LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.090.136,34	13.268.488,16	14.247.912,56	39.606.537,06
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2003 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	420.000,00	420.000,00	1.240.000,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2004 ATIVIDADES ADM. DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	433.900,00	450.000,00	455.000,00	1.338.900,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2068 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13.174.036,34	14.388.488,16	15.372.912,56	42.935.437,06
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07
TOTAL DE META FINANCEIRA				14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2005 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.352.000,00	2.579.000,00	2.808.000,00	7.739.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.049.070,00	5.579.000,00	6.008.000,00	16.636.070,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1015 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00
PROGRAMA: 0034 EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR							
OBJETIVO: POSSIBILITAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, PROCURANDO TORNAR ALTA FLORESTA EM POLO EDUCACIONAL. MANTER APLICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELA LEI ORGÂNICA NA EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2008 CONVÊNIOS C/ INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.000,00	19.000,00	26.000,00	57.000,00
PARCERIA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		12.000,00	19.000,00	26.000,00	57.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		6.061.070,00	10.598.000,00	13.034.000,00	29.693.070,00	
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE GABINETE						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2014 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GABINETE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE CERIMONIAL						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2007 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CERIMONIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
UNIDADE: 004 GABINETE DO VICE-PREFEITO						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO						



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2006 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00

UNIDADE: 005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0007 AUDITORIA E CONTROLE

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONFORME DISPOSTO EM LEI. ELABORAR NORMAS
E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR E PREVENIR, DETECTAR POSSÍVEIS ERROS, FRAUDES OU OMISSÕES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS, SOCIEDADE EM GERAL, PREFEITO MUNICIPAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2010 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				7.730.070,00	12.477.500,00	15.051.000,00	35.258.570,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				7.730.070,00	12.477.500,00	15.051.000,00	35.258.570,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2015 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, GESTIVIDADE		META FINANCEIRA	1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
UNIDADE: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2020 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E ATIVIDADE		META FINANCEIRA	811.000,00	937.000,00	1.021.000,00	2.769.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			811.000,00	937.000,00	1.021.000,00	2.769.000,00
PROGRAMA: 0038 INTEGRAÇÃO URBANA						
OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS E LEVANTAMENTOS PARA MONITORAR E MAPEAR ALTERNATIVAS NA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS, ESTRUTURANDO ALTERNATIVAS PROPOSITIVAS DE CIDADE, GERANDO SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO URBANA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2023	ATIVIDADE DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO URBANA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	365.000,00	670.000,00	785.000,00	1.820.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				365.000,00	670.000,00	785.000,00	1.820.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.176.000,00	1.607.000,00	1.806.000,00	4.589.000,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2027	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE GOVERNO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2012	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GOVERNO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.591.000,00	2.906.000,00	3.074.000,00	8.571.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2048	MANUTENÇÃO DO PROCON	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.270.000,00	1.928.000,00	2.055.000,00	6.253.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2229	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	593.000,00	627.000,00	683.000,00	1.903.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.454.000,00	5.461.000,00	5.812.000,00	16.727.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.454.000,00	5.461.000,00	5.812.000,00	16.727.000,00
UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE GESTÃO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2013 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		5.885.000,00	6.403.000,00	6.884.000,00	19.172.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE E GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		908.000,00	993.000,00	1.168.000,00	3.069.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		771.000,00	857.000,00	923.000,00	2.551.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		977.000,00	1.052.000,00	1.125.000,00	3.154.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.541.000,00	9.305.000,00	10.100.000,00	27.946.000,00
PROGRAMA: 0041 PROCESSO SELETIVO - DIREÇÃO DE GESTÃO							
OBJETIVO: ATENDER DEMANDA POR SERVIDORES DAS VARIADAS SECRETARIAS, COM A FINALIDADE DE SANAR A NECESSIDADE DE PROFISSIONAIS EFETIVOS ATUANDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PMAF.							
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL, SECRETARIAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2068 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - DIREÇÃO DE GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		252.000,00	379.000,00	406.000,00	1.037.000,00
CONCURSO	UN - UNIDADE	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				252.000,00	379.000,00	406.000,00	1.037.000,00
PROGRAMA: 0042 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
OBJETIVO: PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INFORMATIZADOS, BEM COMO A MELHORIA DOS EXISTENTES. AMPLIAR, POTENCIALIZAR E MELHORAR O ACESSO À INFORMAÇÃO POR MEIO DA INCLUSÃO DIGITAL. ADQUIRIR E MODERNIZAR O QUADRO GERAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2070 ATIVIDADES VOLTADAS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.426.000,00	984.000,00	1.125.000,00	4.535.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.426.000,00	984.000,00	1.125.000,00	4.535.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				11.219.000,00	10.668.000,00	11.631.000,00	33.518.000,00

UNIDADE: 006 DIREÇÃO DE CONVÊNIO

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2315 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONVÊNIOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00

UNIDADE: 007 DIREÇÃO DE COMPRAS

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2316 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMPRAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
UNIDADE: 008 DIREÇÃO DE LICITAÇÃO						
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS LEGAIS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, APLICANDO DE FORMA EFICAZ OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MORAL ADMINISTRATIVO E A IMPESSOALIDADE.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO.						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2256 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			22.000.000,00	22.223.000,00	24.031.000,00	68.254.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA			22.000.000,00	22.223.000,00	24.031.000,00	68.254.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FAZENDA							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
OBJETIVO: SUBSIDIAR A GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS COMO APOORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2241 APOORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.600.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	36.100.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.600.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	36.100.000,00
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2018 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.642.000,00	3.580.000,00	3.716.000,00	10.938.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.642.000,00	3.580.000,00	3.716.000,00	10.938.000,00
PROGRAMA: 0012 PASEP							
OBJETIVO: PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO.							
PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO - UNIÃO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2022 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.300.000,00
PROGRAMA: 0013 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
OBJETIVO: SALDAR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS INCIDÍVEIS NOS CONTRATOS JÁ FIRMADOS E A FIRMAR.							



DETALHAMENTO DA LEI DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2019 AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.660.000,00 1,00	2.770.000,00	2.875.000,00	8.305.000,00
2115 PRECATÓRIOS ART 100 CF E ALTERAÇÕES PRECATÓRIOS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.610.000,00 1,00	3.710.000,00	3.810.000,00	11.130.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.270.000,00	6.480.000,00	6.685.000,00	19.435.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
OBJETIVO: DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.							
PÚBLICO ALVO: RESERVA DE CONTINGENCIA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA CONTINGENCIADA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25.512.000,00	26.160.000,00	27.101.000,00	78.773.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO							
PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO							
OBJETIVO: IMPLANTAR AÇÕES QUE GEREM AUMENTO DE RECEITA DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO E GARANTIR A SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2082 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.211.000,00 12,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE CONTABILIDADE							
PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: GERENCIAR O ORÇAMENTO PÚBLICO, PROMOVENDO OS SEUS RESPECTIVOS REGISTROS CONTÁBEIS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA SUBSIDIAR O CHEFE DO EXECUTIVO NA TOMADA DE DECISÃO DAS EXECUÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO ACESSO DESSAS INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2009 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.118.000,00 12,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2267 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	445.000,00 12,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				30.286.000,00	31.084.000,00	32.179.000,00	93.549.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				30.286.000,00	31.084.000,00	32.179.000,00	93.549.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PROCURADOR							
PROGRAMA: 0006 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA							
OBJETIVO: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS AUTOS EM QUE ESTE SEJA AUTOR, REU, Oponente ou Assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convenios e outros atos. Inclui ve aquelas que oneram o município tidas como essenciais para solução do litígio.							
PÚBLICO ALVO: SETORES DO EXECUTIVO, PREFEITO, SOCIEDADE EM GERAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2011 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PROCURADOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.566.000,00	2.713.000,00	2.813.000,00	8.092.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.566.000,00	2.713.000,00	2.813.000,00	8.092.000,00
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2269 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUN		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	139.000,00	169.000,00	199.000,00	507.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				139.000,00	169.000,00	199.000,00	507.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2067 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUV ATIVIDADE		META FINANCEIRA	1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2069 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE		META FINANCEIRA	644.000,00	1.164.000,00	1.205.000,00	3.013.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			644.000,00	1.164.000,00	1.205.000,00	3.013.000,00
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL						
OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2071	FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUMS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.176.000,00	2.412.000,00	2.553.000,00	7.141.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2072	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	96.000,00	130.500,00	133.000,00	359.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2191	MANUTENÇÃO DOS CURSOS E OFICINAS CULTURAIS (E.M.A.)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	52.000,00	79.000,00	71.000,00	202.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2199	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. RUY RAMOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	66.000,00	73.500,00	77.000,00	216.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.390.000,00	2.695.000,00	2.834.000,00	7.919.000,00
PROGRAMA: 0050 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS CULTURAIS							
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTINADOS AOS ESPAÇOS CULTURAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBL.	PROJETO	META FINANCEIRA	68.000,00	79.000,00	80.000,00	227.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				68.000,00	79.000,00	80.000,00	227.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.102.000,00	3.938.000,00	4.119.000,00	11.159.000,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2147	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				5.820.000,00	6.149.500,00	6.480.000,00	18.449.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA	5.820.000,00	6.149.500,00	6.480.000,00	18.449.500,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2250 APRI MORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	107.000,00 12,00	122.500,00	140.500,00	370.000,00
2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DATIVIDADE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	56.790,00 12,00	75.200,00	88.500,00	220.490,00
2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETARATIVIDADE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.676.000,00 12,00	1.639.000,00	1.683.000,00	4.998.000,00
2293 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	299.000,00 12,00	319.500,00	478.000,00	1.096.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.138.790,00	2.156.200,00	2.390.000,00	6.684.990,00
PROGRAMA: 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2252 BPC NA ESCOLA ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 12,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
2278 MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	180.000,00 12,00	166.000,00	165.000,00	511.000,00
2292 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	506.000,00 12,00	322.000,00	406.000,00	1.234.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2294	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.503.000,00	4.223.000,00	4.614.000,00	12.340.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2295	CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PATIVIDADE		META FINANCEIRA	251.000,00	371.000,00	381.000,00	1.003.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.442.000,00	5.084.000,00	5.568.000,00	15.094.000,00
PROGRAMA: 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE							
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS VÍNCULOS ROMPIDOS DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2296	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.230.000,00	4.151.500,00	4.189.000,00	12.570.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2297	CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.901.000,00	1.801.000,00	2.001.000,00	5.703.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2298	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.145.000,00	5.966.500,00	6.204.000,00	18.315.500,00
PROGRAMA: 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1081	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	401.000,00	151.000,00	151.000,00	703.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	151.000,00	221.000,00	251.000,00	623.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1084	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO	META FINANCEIRA	301.000,00	321.000,00	351.000,00	973.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				853.000,00	693.000,00	753.000,00	2.299.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0052 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PROJETO		META FINANCEIRA		251.000,00	471.000,00	461.000,00	1.183.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		1,00			
1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CRAS		PROJETO	META FINANCEIRA	601.000,00	316.000,00	471.000,00	1.388.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				852.000,00	787.000,00	932.000,00	2.571.000,00
PROGRAMA: 0053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE							
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SERVIDORES PÚBLICOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS - PSE		PROJETO	META FINANCEIRA	501.000,00	171.000,00	181.000,00	853.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR - PSE		PROJETO	META FINANCEIRA	252.000,00	81.000,00	116.000,00	449.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				753.000,00	252.000,00	297.000,00	1.302.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				15.183.790,00	14.938.700,00	16.144.000,00	46.266.490,00
UNIDADE: 005 GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	560.000,00	692.000,00	770.000,00	2.022.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2308 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	27.000,00	25.200,00	80.200,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				588.000,00	719.000,00	795.200,00	2.102.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				588.000,00	719.000,00	795.200,00	2.102.200,00
UNIDADE: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2304 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
UNIDADE: 008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2254 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		ATIVIDADE	19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
UNIDADE: 009 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2275 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		ATIVIDADE	3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			20.046.790,00	18.854.700,00	19.360.200,00	58.261.690,00
TOTAL DE META FINANCEIRA			20.046.790,00	18.854.700,00	19.360.200,00	58.261.690,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2049 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.056.000,00 12,00	13.795.000,00	14.262.000,00	41.113.000,00
2055 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.575.000,00 12,00	1.710.000,00	1.790.000,00	6.075.000,00
2085 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - SECRETARIA DE EATIVIDADE CONCURSO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	192.000,00 1,00	203.000,00	214.000,00	609.000,00
2207 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED ATIVIDADE CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00 12,00	195.000,00	217.000,00	582.000,00
2210 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	205.000,00 12,00	223.000,00	236.000,00	664.000,00
2216 FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EVENTO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	38.000,00 12,00	49.000,00	58.000,00	145.000,00
2219 MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - INFANTIL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.650.000,00 12,00	2.765.000,00	2.850.000,00	8.265.000,00
2220 MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.285.000,00 12,00	3.520.000,00	3.755.000,00	10.560.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				22.171.000,00	22.460.000,00	23.382.000,00	68.013.000,00
PROGRAMA: 0018 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL							
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE EM GERAL.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.685.000,00 1,00	812.000,00	889.000,00	3.386.000,00
1006 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 1,00	500.000,00	500.000,00	1.250.000,00
1044 REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.400.000,00 12,00	1.590.000,00	1.650.000,00	4.640.000,00
1045 REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.247.000,00 12,00	2.285.000,00	2.329.000,00	6.861.000,00
1046 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	940.000,00 1,00	965.000,00	990.000,00	2.895.000,00
1047 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.180.000,00 1,00	305.000,00	330.000,00	6.815.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12.702.000,00	6.457.000,00	6.688.000,00	25.847.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				34.873.000,00	28.917.000,00	30.070.000,00	93.860.000,00
UNIDADE: 002 GESTÃO DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2052 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	221.000,00 12,00	251.000,00	297.000,00	769.000,00
2053 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESPECIAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	105.000,00 12,00	128.000,00	151.000,00	384.000,00
2054 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	123.000,00 12,00	140.000,00	157.000,00	420.000,00
2058 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - INFANTIL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 12,00	149.000,00	178.000,00	447.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				569.000,00	668.000,00	783.000,00	2.020.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				569.000,00	668.000,00	783.000,00	2.020.000,00
UNIDADE: 003 GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
PROGRAMA: 0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
OBJETIVO: FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES EDUCACIONAIS CONVENIADAS, COM INCLUSÃO DE PRODUTOS DA REGIÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO							
PÚBLICO ALVO: DIRETORES, ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2162 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (ESPECIAL) ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	165.000,00 12,00	177.000,00	188.000,00	530.000,00
2163 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.330.000,00 12,00	2.840.000,00	2.950.000,00	8.120.000,00
2179 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (CRECHE) ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.450.000,00 12,00	2.590.000,00	2.800.000,00	6.840.000,00
2180 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (PRE-ESCOLA) ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.460.000,00 12,00	2.150.000,00	2.260.000,00	5.870.000,00
2181 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (EDUCAÇÃO ESPECIAL) ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 12,00	65.000,00	75.000,00	195.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.460.000,00	7.822.000,00	8.273.000,00	21.555.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.460.000,00	7.822.000,00	8.273.000,00	21.555.000,00
UNIDADE: 004 GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
PROGRAMA: 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1007 RENOVAÇÃO FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VEÍCULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	370.000,00 12,00	390.000,00	410.000,00	1.170.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.170.000,00
PROGRAMA: 0020 TRANSPORTE ESCOLAR							
OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CONFORME A DEMANDA.

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2166 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.110.000,00	5.585.000,00	5.835.000,00	16.530.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.110.000,00	5.585.000,00	5.835.000,00	16.530.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.480.000,00	5.975.000,00	6.245.000,00	17.700.000,00

UNIDADE: 005 GESTÃO DO FUNDEB

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO FUNDEB

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: ALUNOS, DIRETORES, SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2249 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.633.000,00	4.879.000,00	5.025.000,00	15.537.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2270 GESTÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.385.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00	3.857.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2271 GESTÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.478.000,00	17.043.000,00	17.963.000,00	49.484.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2272 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.653.000,00	28.593.000,00	28.840.000,00	72.086.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2273 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.366.000,00	8.525.000,00	8.753.000,00	23.644.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				42.515.000,00	60.240.000,00	61.853.000,00	164.608.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				42.515.000,00	60.240.000,00	61.853.000,00	164.608.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				88.897.000,00	103.622.000,00	107.224.000,00	299.743.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				88.897.000,00	103.622.000,00	107.224.000,00	299.743.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO		TIPO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL
2110 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		META FINANCEIRA	2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS						
PROGRAMA: 0016 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
OBJETIVO: PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS, PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ACESSORAMENTO FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS NAS ÁREAS ESPORTIVAS.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO		TIPO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL
1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER		PROJETO	5.002.000,00	1.603.000,00	1.694.000,00	8.299.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.002.000,00	1.603.000,00	1.694.000,00	8.299.000,00
PROGRAMA: 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER						
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ASSESSORAMENTO A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS NAS ARES ESPORTIVA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL						
AÇÃO		TIPO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2102	INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	917.000,00	971.000,00	1.057.000,00	2.945.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2190	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	474.000,00	507.000,00	513.000,00	1.494.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.391.000,00	1.478.000,00	1.570.000,00	4.439.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.393.000,00	3.081.000,00	3.264.000,00	12.738.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				9.161.000,00	6.010.000,00	6.247.000,00	21.418.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				9.161.000,00	6.010.000,00	6.247.000,00	21.418.000,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2104 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
PROGRAMA: 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1036 ADQUIRIR VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SINFRA	PROJETO	META FINANCEIRA		2.450.000,00	2.800.000,00	3.010.000,00	8.260.000,00
VEÍCULOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA		1,00			
2215 MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA DA SINFRA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		2.872.000,00	3.479.500,00	4.311.800,00	10.663.300,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.322.000,00	6.279.500,00	7.321.800,00	18.923.300,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	3.009.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2196	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.542.000,00	2.616.000,00	3.209.000,00	8.367.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.545.000,00	3.619.000,00	4.212.000,00	11.376.000,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLEVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALÉRIAS	PROJETO	META FINANCEIRA	2.579.000,00	2.218.200,00	2.344.300,00	7.141.500,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1048	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	PROJETO	META FINANCEIRA	22.290.000,00	16.400.000,00	14.212.000,00	52.902.000,00
PAVIMENTAÇÃO	M² - METRO QUADRADO		META FÍSICA	12,00			
2217	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.071.000,00	5.212.000,00	5.453.000,00	21.736.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				35.940.000,00	23.830.200,00	22.009.300,00	81.779.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				44.807.000,00	33.728.700,00	33.543.100,00	112.078.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				54.738.000,00	44.443.410,00	44.853.900,00	144.035.310,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				54.738.000,00	44.443.410,00	44.853.900,00	144.035.310,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2075 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.973.500,00	4.058.100,00	4.212.200,00	12.243.800,00	
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2076 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.500,00	2.850,00	3.080,00	8.430,00	
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2167 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	115.000,00	114.700,00	117.800,00	347.500,00	
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2234 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	970.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00	3.000.000,00	
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.061.000,00	5.175.650,00	5.363.080,00	15.599.730,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00	
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				7.758.070,00	8.175.650,00	8.563.080,00	24.496.800,00
UNIDADE: 002 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAISP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	897.500,00	899.100,00	920.200,00	2.716.800,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				897.500,00	899.100,00	920.200,00	2.716.800,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2168 PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	101.500,00	115.500,00	129.500,00	346.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	17.822.000,00	17.543.700,00	17.768.400,00	53.134.100,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2203 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.346.000,00	4.466.400,00	4.680.900,00	13.493.300,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2204 MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.348.500,00	5.407.000,00	5.462.000,00	16.217.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				27.618.000,00	27.532.600,00	28.040.800,00	83.191.400,00

PROGRAMA: 0023 INFRAESTRUTURA DE SAÚDE

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS E SOCIEDADE EM GERAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SERVIÇOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.130.000,00 1,00	1.175.000,00	1.210.000,00	3.515.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.130.000,00	1.175.000,00	1.210.000,00	3.515.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				29.645.500,00	29.606.700,00	30.171.000,00	89.423.200,00
UNIDADE: 003 GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL. PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2280 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	883.800,00 12,00	988.500,00	1.088.000,00	2.960.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				883.800,00	988.500,00	1.088.000,00	2.960.300,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES. PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	970.000,00 12,00	1.001.000,00	1.026.400,00	2.997.400,00
2084 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.412.000,00 12,00	3.436.000,00	3.462.000,00	10.310.000,00
2091 MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.158.500,00 12,00	4.096.700,00	4.227.900,00	12.483.100,00
2092 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.013.000,00 12,00	3.147.000,00	3.271.000,00	9.431.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2171	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.251.665,00	8.776.200,00	8.802.500,00	27.830.365,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2172	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.948.890,00	2.038.200,00	2.129.900,00	6.116.990,00
	ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
2212	MANUTENÇÃO DO CER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.943.800,00	6.025.300,00	6.123.100,00	18.092.200,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2277	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.447.000,00	1.464.000,00	1.479.000,00	4.390.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				31.144.855,00	29.984.400,00	30.521.800,00	91.651.055,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				32.028.655,00	30.972.900,00	31.609.800,00	94.611.355,00
UNIDADE: 004 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2281	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	223.500,00	241.500,00	258.500,00	723.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				223.500,00	241.500,00	258.500,00	723.500,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2051	COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	54.000,00	11.000,00	12.000,00	77.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2088	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	229.000,00	141.000,00	149.000,00	519.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2177	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	637.000,00	676.000,00	715.000,00	2.028.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2200	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.002.000,00	932.000,00	959.200,00	2.893.200,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2201	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.365.000,00	2.548.800,00	2.577.800,00	7.491.600,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2202	MANUTENÇÃO DST-HIV-AIDS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.880.196,18	1.909.000,00	1.946.500,00	5.735.696,18
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.167.196,18	6.217.800,00	6.359.500,00	18.744.496,18
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.390.696,18	6.459.300,00	6.618.000,00	19.467.996,18
UNIDADE: 005 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2178	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
UNIDADE: 006 GESTÃO SUS							
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2233	GESTÃO SUS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	590.000,00	605.000,00	620.000,00	1.815.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2312	PROGRAMA SUS DIGITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	62.500,00	75.000,00	187.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				640.000,00	667.500,00	695.000,00	2.002.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				640.000,00	667.500,00	695.000,00	2.002.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				78.370.921,18	77.869.050,00	79.694.380,00	235.934.351,18



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA	78.370.921,18	77.869.050,00	79.694.380,00	235.934.351,18
--------------------------	---------------	---------------	---------------	----------------



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL. PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2028 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DEATIVIDADE		META FINANCEIRA		1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA. PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2030 PROMOÇÃO COMERCIAL, APOIO AO EMPREENDEDORISMO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	24.000,00	25.500,00	26.000,00	75.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2041 APOIO NA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	104.000,00	104.000,00	104.000,00	312.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2246 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS À AGROINDUSTRIALIZAÇ		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	48.000,00	14.000,00	17.000,00	79.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				176.000,00	143.500,00	147.000,00	466.500,00
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2287 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	344.000,00	383.750,00	394.000,00	1.121.750,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2288 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CURSOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	82.000,00	128.500,00	138.000,00	348.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				426.000,00	512.250,00	532.000,00	1.470.250,00
PROGRAMA: 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1079 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SINE		PROJETO	META FINANCEIRA	152.000,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				152.000,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				754.000,00	807.750,00	831.000,00	2.392.750,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE TURISMO							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2138 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	103.000,00 12,00	105.000,00	114.000,00	322.000,00
2183 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	353.000,00 12,00	600.000,00	692.500,00	1.645.500,00
2244 IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	64.000,00 12,00	49.000,00	53.000,00	166.000,00
2245 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS TURÍSTICOS	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	110.000,00 12,00	133.000,00	131.500,00	374.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			630.000,00	887.000,00	991.000,00	2.508.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			630.000,00	887.000,00	991.000,00	2.508.000,00

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2314 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	49.000,00 12,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			2.970.000,00	3.348.850,00	3.565.000,00	9.883.850,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA	2.970.000,00	3.348.850,00	3.565.000,00	9.883.850,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
2105 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA	90.500,00	91.000,00	93.500,00	275.000,00
CAPACITAÇÃO		META FÍSICA	12,00			
2124 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MÊS	META FINANCEIRA	3.618.000,00	4.103.500,00	4.328.000,00	12.049.500,00
ATIVIDADE		META FÍSICA	12,00			
2193 MANUTENÇÃO FROTA DA AGRICULTURA		META FINANCEIRA	497.000,00	506.000,00	515.500,00	1.518.500,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.205.500,00	4.700.500,00	4.937.000,00	13.843.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.205.500,00	4.700.500,00	4.937.000,00	13.843.000,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR						
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO						
2306 FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDO MU		META FINANCEIRA	100.000,00	103.000,00	105.700,00	308.700,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				100.000,00	103.000,00	105.700,00	308.700,00
PROGRAMA: 0029 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR							
OBJETIVO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM FOMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, CHACAREIROS E SITIANTES. INCENTIVO AO PLANTIO DE HORTALIÇAS E PRODUTOS ORGÂNICOS, PRODUÇÃO DE PEIXES E LEITE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA PISCICULTURA E BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO. INCENTIVO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, EM ESPECIAL HORTIFRUTI.							
PÚBLICO ALVO: PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, SOBRETUDO AGRICULTORES FAMILIARES							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1002 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.969.000,00 1,00	2.070.000,00	2.132.000,00	6.171.000,00
2050 FOMENTO AS CULTURAS PERENES ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	436.000,00 12,00	459.000,00	480.000,00	1.375.000,00
2056 FOMENTO A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.190.000,00 12,00	1.763.000,00	1.784.500,00	5.737.500,00
2125 FOMENTAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	32.000,00 12,00	34.200,00	36.100,00	102.300,00
2184 FOMENTAR A BACIA LEITEIRA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	412.000,00 12,00	433.000,00	463.500,00	1.308.500,00
2185 FOMENTAR A PISCICULTURA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	104.000,00 12,00	115.000,00	125.000,00	344.000,00
2187 FOMENTAR A FRUTICULTURA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	247.000,00 12,00	260.000,00	275.000,00	782.000,00
2188 FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO À HORTICULTURA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	79.000,00 12,00	83.300,00	94.500,00	256.800,00
2189 FOMENTAR E INCENTIVAR A AGRICULTURA ORGÂNICA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 12,00	71.500,00	76.000,00	212.500,00
2211 FOMENTO A MELIPONICULTURA/API CULTURA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	56.000,00 12,00	57.000,00	59.000,00	172.000,00
2227 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	142.000,00 12,00	171.000,00	179.000,00	492.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.732.000,00	5.517.000,00	5.704.600,00	16.953.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.832.000,00	5.620.000,00	5.810.300,00	17.262.300,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	10.037.500,00	10.320.500,00	10.747.300,00	31.105.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA	10.037.500,00	10.320.500,00	10.747.300,00	31.105.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2116 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.804.000,00 12,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0030 GESTÃO AMBIENTAL							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA, QUEIMADAS, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2205 ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SECO/SANITÁRIO)	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	486.000,00 12,00	1.330.260,00	1.477.086,00	3.293.346,00
2218 LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	529.600,00 12,00	557.710,00	650.541,00	1.737.851,00
2223 MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	983.600,00 12,00	839.580,00	915.838,00	2.739.018,00
2225 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	704.800,00 12,00	552.480,60	607.728,66	1.865.009,26
2231 MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	434.400,00 12,00	323.350,00	360.285,00	1.118.035,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.138.400,00	3.603.380,60	4.011.478,66	10.753.259,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.138.400,00	3.603.380,60	4.011.478,66	10.753.259,26
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS						
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2031	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	META FINANCEIRA	126.000,00	138.000,00	151.200,00	415.200,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2155	INCENTIVOS À PAGAMENTOS DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	META FINANCEIRA	14.300,00	4.630,00	4.993,00	23.923,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2209	IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	META FINANCEIRA	292.700,00	312.814,00	344.095,40	949.609,40
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2221	MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E PAISAGÍSTICAS	META FINANCEIRA	231.300,00	236.290,00	259.819,00	727.409,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			664.300,00	691.734,00	760.107,40	2.116.141,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			664.300,00	691.734,00	760.107,40	2.116.141,40
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS						
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS						
AÇÃO	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2313	FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDEMA	META FINANCEIRA	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			6.338.900,00	7.065.382,60	7.816.380,86	21.220.663,46
TOTAL DE META FINANCEIRA			6.338.900,00	7.065.382,60	7.816.380,86	21.220.663,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DE CIDADE							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2257 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE CIDADE E ANÁLISE DE PROJETOS							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2264 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	766.000,00	984.000,00	511.000,00	2.261.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2265 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.252.500,00	2.439.000,00	2.472.000,00	8.163.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2268 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	86.500,00	99.000,00	104.500,00	290.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2276 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CIDADE E PROJETOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.826.000,00	1.841.000,00	1.904.000,00	5.571.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.931.000,00	5.363.000,00	4.991.500,00	16.285.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PROJETO VEÍCULOS UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA		2.000.000,00 1,00	600.000,00	950.000,00	3.550.000,00
1075 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROJETO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA		3.768.000,00 12,00	3.900.000,00	4.402.000,00	12.070.000,00
1077 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE TAXI E PARADA DE ÔNIBUS PROJETO ATIVIDADE MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA		300.000,00 1,00	325.000,00	354.000,00	979.000,00
2263 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATIVIDADE ATIVIDADE MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA		5.292.000,00 12,00	5.297.000,00	4.649.000,00	15.238.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.360.000,00	10.122.000,00	10.355.000,00	31.837.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				17.291.000,00	15.485.000,00	15.346.500,00	48.122.500,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE ZELADORIA URBANA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2282 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ZELADORIA URBANA ATIVIDADE ATIVIDADE MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA		2.164.000,00 12,00	2.321.000,00	2.394.000,00	6.879.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.164.000,00	2.321.000,00	2.394.000,00	6.879.000,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2262 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS REFORMAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	255.000,00 12,00	280.000,00	320.000,00	855.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				255.000,00	280.000,00	320.000,00	855.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.419.000,00	2.601.000,00	2.714.000,00	7.734.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE TRÂNSITO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1072 IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS ATIVIDADE	MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.005.000,00 12,00	1.006.000,00	1.009.000,00	3.020.000,00
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATIVIDADE	MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 1,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
2258 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURATIVIDADE ATIVIDADE	MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA	1.802.000,00 12,00	1.987.000,00	2.122.000,00	5.911.000,00
2259 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/ AGENTE DE TRÂNSITO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	650.000,00 12,00	744.000,00	774.000,00	2.168.000,00
2283 MANUTENÇÃO DA JARI ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 12,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
2286 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	52.000,00 12,00	4.000,00	4.000,00	60.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.712.000,00	3.994.000,00	4.212.000,00	11.918.000,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLEVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2284 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	171.000,00	181.000,00	191.000,00	543.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				171.000,00	181.000,00	191.000,00	543.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.883.000,00	4.175.000,00	4.403.000,00	12.461.000,00
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2285 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				25.135.000,00	24.019.000,00	24.297.500,00	73.451.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				25.135.000,00	24.019.000,00	24.297.500,00	73.451.500,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 16 IPREAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 IPREAF - ALTA FLORESTA							
PROGRAMA: 0003 GESTÃO EM PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
OBJETIVO: GARANTIR MEIOS EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO, EM GERIR RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, POSSIBILITAR O ACESSO A INFORMAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, QUANTO AS PRÁTICAS ADOTADAS							
PÚBLICO ALVO: SEGURADOS E DEPENDENTES							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2310 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO IPREAF		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.990.000,00	13.061.500,00	12.771.500,00	40.823.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2311 TRANSPARÊNCIA AO SEGURADO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	39.000,00	42.000,00	45.000,00	126.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	0,00			
2312 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	230.000,00	246.000,00	262.000,00	738.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2313 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO IPREAF		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	27.327.000,00	31.497.500,00	34.243.500,00	93.068.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2314 CONCURSOS E/OU TESTES SELETIVOS PARA O IPREAF		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	32.000,00	35.000,00	97.000,00
GESTAO DE BENEFICIOS DO IPREAF	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				42.616.000,00	44.879.000,00	47.357.000,00	134.852.000,00
PROGRAMA: 0004 INFRAESTRUTURA DO IPREAF							
OBJETIVO: ADEQUAR E MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS UTILIZADAS DE FORMA A PROPICIAR UM ESPAÇO DE TRABALHO E ATENDIMENTO ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1085 ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO IPREAF		PROJETO	META FINANCEIRA	135.000,00	92.000,00	101.000,00	328.000,00
INFRAESTRUTURA DO IPREAF	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				135.000,00	92.000,00	101.000,00	328.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL							
PROGRAMA: 0003 GESTAO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS							
OBJETIVO: ATENDER O LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2242 APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT PREVIDENCIÁRIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	243.282,48	255.446,60	268.218,93	766.948,01
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				243.282,48	255.446,60	268.218,93	766.948,01
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADE DO LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2002 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	815.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00
REFORMA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				815.000,00	300.000,00	300.000,00	1.415.000,00
PROGRAMA: 1001 ACAO DO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: ATENDER O LEGISLATIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.090.136,34	13.268.488,16	14.247.912,56	39.606.537,06
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2003 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	420.000,00	420.000,00	1.240.000,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2004 ATIVIDADES ADM. DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	433.900,00	450.000,00	455.000,00	1.338.900,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2068 REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00
ATIVIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13.174.036,34	14.388.488,16	15.372.912,56	42.935.437,06
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				14.232.318,82	14.943.934,76	15.941.131,49	45.117.385,07
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2005 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.352.000,00	2.579.000,00	2.808.000,00	7.739.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.049.070,00	5.579.000,00	6.008.000,00	16.636.070,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1015 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00
PROGRAMA: 0034 EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR							
OBJETIVO: POSSIBILITAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, PROCURANDO TORNAR ALTA FLORESTA EM POLO EDUCACIONAL. MANTER APLICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PELA LEI ORGÂNICA NA EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2008 CONVÊNIOS C/ INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.000,00	19.000,00	26.000,00	57.000,00
PARCERIA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12.000,00	19.000,00	26.000,00	57.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.061.070,00	10.598.000,00	13.034.000,00	29.693.070,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE GABINETE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2014 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GABINETE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				113.000,00	157.000,00	184.000,00	454.000,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE CERIMONIAL							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2007 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CERIMONIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA		158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				158.000,00	212.000,00	251.000,00	621.000,00
UNIDADE: 004 GABINETE DO VICE-PREFEITO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2006 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				297.000,00	340.000,00	373.000,00	1.010.000,00
UNIDADE: 005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
PROGRAMA: 0007 AUDITORIA E CONTROLE							
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONFORME DISPOSTO EM LEI. ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR E PREVENIR, DETECTAR POSSÍVEIS ERROS, FRAUDES OU OMISSÕES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS, SOCIEDADE EM GERAL, PREFEITO MUNICIPAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2010 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.101.000,00	1.170.500,00	1.209.000,00	3.480.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				7.730.070,00	12.477.500,00	15.051.000,00	35.258.570,00
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2015 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO, GESTIVIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		1.172.000,00	1.341.000,00	1.448.000,00	3.961.000,00
UNIDADE: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO					
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.					
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO					
AÇÃO	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA				
2020 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO, GESTÃO E ATIVIDADE	META FINANCEIRA	811.000,00	937.000,00	1.021.000,00	2.769.000,00
ATIVIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		811.000,00	937.000,00	1.021.000,00	2.769.000,00
PROGRAMA: 0038 INTEGRAÇÃO URBANA					
OBJETIVO: REALIZAR ESTUDOS E LEVANTAMENTOS PARA MONITORAR E MAPEAR ALTERNATIVAS NA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS, ESTRUTURANDO ALTERNATIVAS PROPOSITIVAS DE CIDADE, GERANDO SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO URBANA.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL					
AÇÃO	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA				
2023 ATIVIDADE DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO URBANA	META FINANCEIRA	365.000,00	670.000,00	785.000,00	1.820.000,00
ATIVIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		365.000,00	670.000,00	785.000,00	1.820.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		1.176.000,00	1.607.000,00	1.806.000,00	4.589.000,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.					
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2027 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.635.000,00 12,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.635.000,00	1.735.000,00	1.857.000,00	5.227.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE GOVERNO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL. PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2012 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GOVERNO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.591.000,00 12,00	2.906.000,00	3.074.000,00	8.571.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO PROCON ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.270.000,00 12,00	1.928.000,00	2.055.000,00	6.253.000,00
2229 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	593.000,00 12,00	627.000,00	683.000,00	1.903.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.454.000,00	5.461.000,00	5.812.000,00	16.727.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.454.000,00	5.461.000,00	5.812.000,00	16.727.000,00
UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE GESTÃO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL. PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2013	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.885.000,00	6.403.000,00	6.884.000,00	19.172.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE E GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	908.000,00	993.000,00	1.168.000,00	3.069.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	771.000,00	857.000,00	923.000,00	2.551.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2065	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	977.000,00	1.052.000,00	1.125.000,00	3.154.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.541.000,00	9.305.000,00	10.100.000,00	27.946.000,00
PROGRAMA: 0041 PROCESSO SELETIVO - DIREÇÃO DE GESTÃO							
OBJETIVO: ATENDER DEMANDA POR SERVIDORES DAS VARIADAS SECRETARIAS, COM A FINALIDADE DE SANAR A NECESSIDADE DE PROFISSIONAIS EFETIVOS ATUANDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PMAF.							
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL, SECRETARIAS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2068	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - DIREÇÃO DE GESTÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	252.000,00	379.000,00	406.000,00	1.037.000,00
	CONCURSO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				252.000,00	379.000,00	406.000,00	1.037.000,00
PROGRAMA: 0042 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
OBJETIVO: PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INFORMATIZADOS, BEM COMO A MELHORIA DOS EXISTENTES. AMPLIAR, POTENCIALIZAR E MELHORAR O ACESSO À INFORMAÇÃO POR MEIO DA INCLUSÃO DIGITAL. ADQUIRIR E MODERNIZAR O QUADRO GERAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2070	ATIVIDADES VOLTADAS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.426.000,00	984.000,00	1.125.000,00	4.535.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.426.000,00	984.000,00	1.125.000,00	4.535.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				11.219.000,00	10.668.000,00	11.631.000,00	33.518.000,00
UNIDADE: 006 DIREÇÃO DE CONVÊNIO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2315 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONVÊNIOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				280.000,00	287.000,00	293.000,00	860.000,00
UNIDADE: 007 DIREÇÃO DE COMPRAS							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2316 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE COMPRAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				599.500,00	629.000,00	659.500,00	1.888.000,00
UNIDADE: 008 DIREÇÃO DE LICITAÇÃO							
PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS LEGAIS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA, APLICANDO DE FORMA EFICAZ OS RECURSOS ORÇAMENTARIOS COM A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MORAL ADMINISTRATIVO E A IMPESSOALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2256	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE LICITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				464.500,00	495.000,00	524.500,00	1.484.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				22.000.000,00	22.223.000,00	24.031.000,00	68.254.000,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FAZENDA							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS							
OBJETIVO: SUBSIDIAR A GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS COMO APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2241	APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.600.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	36.100.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.600.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	36.100.000,00
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2018	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.642.000,00	3.580.000,00	3.716.000,00	10.938.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.642.000,00	3.580.000,00	3.716.000,00	10.938.000,00
PROGRAMA: 0012 PASEP							
OBJETIVO: PAGAMENTO DE ENCARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO.							
PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO - UNIÃO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2022	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.300.000,00
PROGRAMA: 0013 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
OBJETIVO: SALDAR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS INCIDÍVEIS NOS CONTRATOS JÁ FIRMADOS E A FIRMAR.							
PÚBLICO ALVO: RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2019	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.660.000,00	2.770.000,00	2.875.000,00	8.305.000,00
AMORTIZAÇÃO	MÊS		META FÍSICA	1,00			
2115	PRECATÓRIOS ART 100 CF E ALTERAÇÕES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.610.000,00	3.710.000,00	3.810.000,00	11.130.000,00
PRECATÓRIOS	MÊS		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.270.000,00	6.480.000,00	6.685.000,00	19.435.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
OBJETIVO: DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.							
PÚBLICO ALVO: RESERVA DE CONTINGENCIA							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
RESERVA CONTINGENCIADA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25.512.000,00	26.160.000,00	27.101.000,00	78.773.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO							
PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO							
OBJETIVO: IMPLANTAR AÇÕES QUE GEREM AUMENTO DE RECEITA DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO E GARANTIR A SOCIEDADE UM SERVIÇO DE QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2082	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ARRECADAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.211.000,00	3.342.000,00	3.462.000,00	10.015.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE CONTABILIDADE							
PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE							
OBJETIVO: GERENCIAR O ORÇAMENTO PÚBLICO, PROMOVENDO OS SEUS RESPECTIVOS REGISTROS CONTÁBEIS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA SUBSIDIAR O CHEFE DO EXECUTIVO NA TOMADA DE DECISÃO DAS EXECUÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO ACESSO DESSAS INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO E SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2009	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CONTABILIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.118.000,00	1.131.000,00	1.153.000,00	3.402.000,00
UNIDADE: 005 DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2267	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				445.000,00	451.000,00	463.000,00	1.359.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				30.286.000,00	31.084.000,00	32.179.000,00	93.549.000,00
ÓRGÃO: 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

UNIDADE: 001 GABINETE DO PROCURADOR							
PROGRAMA: 0006 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA							
OBJETIVO: REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS AUTOS EM QUE ESTE SEJA AUTOR, REU, Oponente ou Assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convenios e outros atos. Inclui aquelas que oneram o município tidas como essenciais para solução do litígio.							
PÚBLICO ALVO: SETORES DO EXECUTIVO, PREFEITO, SOCIEDADE EM GERAL.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2011 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PROCURADOR	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.566.000,00 12,00	2.713.000,00	2.813.000,00	8.092.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.566.000,00	2.713.000,00	2.813.000,00	8.092.000,00
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2269 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUN	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	139.000,00 12,00	169.000,00	199.000,00	507.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				139.000,00	169.000,00	199.000,00	507.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.705.000,00	2.882.000,00	3.012.000,00	8.599.000,00
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO			2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO					
2067 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA 12,00	1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.718.000,00	1.306.000,00	1.423.000,00	4.447.000,00	
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO			2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO					
2069 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA 12,00	644.000,00	1.164.000,00	1.205.000,00	3.013.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			644.000,00	1.164.000,00	1.205.000,00	3.013.000,00	
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO			2025	2026	2027	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO					
2071 FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUMS	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA 12,00	2.176.000,00	2.412.000,00	2.553.000,00	7.141.000,00
2072 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA 12,00	96.000,00	130.500,00	133.000,00	359.500,00
2191 MANUTENÇÃO DOS CURSOS E OFICINAS CULTURAIS (E.M.A.)	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA 12,00	52.000,00	79.000,00	71.000,00	202.000,00
2199 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. RUY RAMOS	ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA 12,00	66.000,00	73.500,00	77.000,00	216.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.390.000,00	2.695.000,00	2.834.000,00	7.919.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0050 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS CULTURAIS							
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTINADOS AOS ESPAÇOS CULTURAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	68.000,00 1,00	79.000,00	80.000,00	227.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				68.000,00	79.000,00	80.000,00	227.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.102.000,00	3.938.000,00	4.119.000,00	11.159.000,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
PROGRAMA: 0032 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							
OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE VOLTADOS AS COMUNIDADES LOCAIS, CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS, CALENDÁRIOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇOS CULTURAIS E DA JUVENTUDE.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2147 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 12,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.000.000,00	905.500,00	938.000,00	2.843.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				5.820.000,00	6.149.500,00	6.480.000,00	18.449.500,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2250 APRI MORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	107.000,00 12,00	122.500,00	140.500,00	370.000,00
2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DATIVIDADE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	56.790,00 12,00	75.200,00	88.500,00	220.490,00
2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA SECRETARIAATIVIDADE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.676.000,00 12,00	1.639.000,00	1.683.000,00	4.998.000,00
2293 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	299.000,00 12,00	319.500,00	478.000,00	1.096.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.138.790,00	2.156.200,00	2.390.000,00	6.684.990,00
PROGRAMA: 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2252 BPC NA ESCOLA ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 12,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
2278 MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	180.000,00 12,00	166.000,00	165.000,00	511.000,00
2292 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	506.000,00 12,00	322.000,00	406.000,00	1.234.000,00
2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.503.000,00 12,00	4.223.000,00	4.614.000,00	12.340.000,00
2295 CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PATIVIDADE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	251.000,00 12,00	371.000,00	381.000,00	1.003.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.442.000,00	5.084.000,00	5.568.000,00	15.094.000,00
PROGRAMA: 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE							
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS VÍNCULOS ROMPIDOS DESENVOLVENDO SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2296 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.230.000,00	4.151.500,00	4.189.000,00	12.570.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2297 CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.901.000,00	1.801.000,00	2.001.000,00	5.703.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2298 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.145.000,00	5.966.500,00	6.204.000,00	18.315.500,00

PROGRAMA: 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS
MUNICÍPIOS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1081 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PROJETO	PROJETO	META FINANCEIRA	401.000,00	151.000,00	151.000,00	703.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1083 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	PROJETO	PROJETO	META FINANCEIRA	151.000,00	221.000,00	251.000,00	623.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1084 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO	PROJETO	META FINANCEIRA	301.000,00	321.000,00	351.000,00	973.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				853.000,00	693.000,00	753.000,00	2.299.000,00

PROGRAMA: 0052 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS NO
INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PROJETO	PROJETO	PROJETO	META FINANCEIRA	251.000,00	471.000,00	461.000,00	1.183.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	1,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CRAS	PROJETO	META FINANCEIRA	601.000,00	316.000,00	471.000,00	1.388.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				852.000,00	787.000,00	932.000,00	2.571.000,00
PROGRAMA: 0053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE							
OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM QUALIDADE.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SERVIDORES PÚBLICOS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS - PSE	PROJETO	META FINANCEIRA	501.000,00	171.000,00	181.000,00	853.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1080	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR - PSE	PROJETO	META FINANCEIRA	252.000,00	81.000,00	116.000,00	449.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				753.000,00	252.000,00	297.000,00	1.302.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				15.183.790,00	14.938.700,00	16.144.000,00	46.266.490,00
UNIDADE: 005 GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	560.000,00	692.000,00	770.000,00	2.022.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2308	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	27.000,00	25.200,00	80.200,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				588.000,00	719.000,00	795.200,00	2.102.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				588.000,00	719.000,00	795.200,00	2.102.200,00
UNIDADE: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO		TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2304	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	META FINANCEIRA	431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			431.000,00	334.000,00	420.000,00	1.185.000,00
UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO		TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA					
2307	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	META FINANCEIRA	139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			139.000,00	139.000,00	173.000,00	451.000,00
UNIDADE: 008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2254 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	19.000,00 12,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				19.000,00	18.000,00	30.000,00	67.000,00
UNIDADE: 009 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2275 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.686.000,00 12,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.686.000,00	2.706.000,00	1.798.000,00	8.190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				20.046.790,00	18.854.700,00	19.360.200,00	58.261.690,00
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2049	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.056.000,00	13.795.000,00	14.262.000,00	41.113.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2055	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.575.000,00	1.710.000,00	1.790.000,00	6.075.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2085	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO - SECRETARIA DE E	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	192.000,00	203.000,00	214.000,00	609.000,00
	CONCURSO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2207	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	170.000,00	195.000,00	217.000,00	582.000,00
	CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
2210	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	205.000,00	223.000,00	236.000,00	664.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2216	FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	38.000,00	49.000,00	58.000,00	145.000,00
	EVENTO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
2219	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.650.000,00	2.765.000,00	2.850.000,00	8.265.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2220	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.285.000,00	3.520.000,00	3.755.000,00	10.560.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				22.171.000,00	22.460.000,00	23.382.000,00	68.013.000,00

PROGRAMA: 0018 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL							
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE EM GERAL.							
AÇÃO	TIPO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2025	2026	2027	TOTAL	
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - FUNDAMEN	PROJETO	META FINANCEIRA	1.685.000,00	812.000,00	889.000,00	3.386.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1006	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	PROJETO	META FINANCEIRA	250.000,00	500.000,00	500.000,00	1.250.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1044	REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.400.000,00	1.590.000,00	1.650.000,00	4.640.000,00
	REFORMAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
1045	REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	2.247.000,00	2.285.000,00	2.329.000,00	6.861.000,00
	REFORMAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
1046	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA	940.000,00	965.000,00	990.000,00	2.895.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

1047	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	6.180.000,00	305.000,00	330.000,00	6.815.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12.702.000,00	6.457.000,00	6.688.000,00	25.847.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				34.873.000,00	28.917.000,00	30.070.000,00	93.860.000,00
UNIDADE: 002 GESTÃO DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2052	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	221.000,00	251.000,00	297.000,00	769.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2053	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESPECIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	105.000,00	128.000,00	151.000,00	384.000,00
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2054	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	123.000,00	140.000,00	157.000,00	420.000,00
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2058	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	120.000,00	149.000,00	178.000,00	447.000,00
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				569.000,00	668.000,00	783.000,00	2.020.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				569.000,00	668.000,00	783.000,00	2.020.000,00
UNIDADE: 003 GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
PROGRAMA: 0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
OBJETIVO: FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES EDUCACIONAIS CONVENIADAS, COM INCLUSÃO DE PRODUTOS DA REGIÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESN							
PÚBLICO ALVO: DIRETORES, ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2162	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (ESPECIAL)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	165.000,00	177.000,00	188.000,00	530.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2163	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.330.000,00	2.840.000,00	2.950.000,00	8.120.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2179	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (CRECHE)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.450.000,00	2.590.000,00	2.800.000,00	6.840.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2180	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (PRE-ESCOLA)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.460.000,00	2.150.000,00	2.260.000,00	5.870.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2181	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	55.000,00	65.000,00	75.000,00	195.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.460.000,00	7.822.000,00	8.273.000,00	21.555.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.460.000,00	7.822.000,00	8.273.000,00	21.555.000,00

UNIDADE: 004 GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PROGRAMA: 0011 RENOVACÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.
PÚBLICO ALVO: SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1007	RENOVAÇÃO FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.170.000,00
	VEÍCULOS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.170.000,00

PROGRAMA: 0020 TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADPTADO CONFORME A DEMANDA.
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2166	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.110.000,00	5.585.000,00	5.835.000,00	16.530.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.110.000,00	5.585.000,00	5.835.000,00	16.530.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.480.000,00	5.975.000,00	6.245.000,00	17.700.000,00

UNIDADE: 005 GESTÃO DO FUNDEB

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO FUNDEB

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ALUNOS, DIRETORES, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2249 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.633.000,00 12,00	4.879.000,00	5.025.000,00	15.537.000,00
2270 GESTÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.385.000,00 12,00	1.200.000,00	1.272.000,00	3.857.000,00
2271 GESTÃO FUNDEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.478.000,00 12,00	17.043.000,00	17.963.000,00	49.484.000,00
2272 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.653.000,00 12,00	28.593.000,00	28.840.000,00	72.086.000,00
2273 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.366.000,00 12,00	8.525.000,00	8.753.000,00	23.644.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				42.515.000,00	60.240.000,00	61.853.000,00	164.608.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				42.515.000,00	60.240.000,00	61.853.000,00	164.608.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				88.897.000,00	103.622.000,00	107.224.000,00	299.743.000,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2110 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.768.000,00 12,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.768.000,00	2.929.000,00	2.983.000,00	8.680.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS							
PROGRAMA: 0016 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
OBJETIVO: PROMOVER A EXPANSÃO E MELHORIAS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E CONSERVAÇÃO E							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS, PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ACESSORAMENTO FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS NAS ÁREAS ESPORTIVAS.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER		PROJETO	META FINANCEIRA	5.002.000,00	1.603.000,00	1.694.000,00	8.299.000,00
CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.002.000,00	1.603.000,00	1.694.000,00	8.299.000,00

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E COORDENAR INICIATIVAS DE ASSESSORAMENTO A FORMULAÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS NAS ÁREAS ESPORTIVA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	917.000,00	971.000,00	1.057.000,00	2.945.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2190 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	474.000,00	507.000,00	513.000,00	1.494.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.391.000,00	1.478.000,00	1.570.000,00	4.439.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.393.000,00	3.081.000,00	3.264.000,00	12.738.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				9.161.000,00	6.010.000,00	6.247.000,00	21.418.000,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
-----------------	-------------------	------	--	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2104	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				9.931.000,00	10.714.710,00	11.310.800,00	31.956.510,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
PROGRAMA: 0011 RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
OBJETIVO: PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SUPORTE FÍSICO DE QUALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA E ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS DIVERSAS ATIVIDADES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES INTERNOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1036	ADQUIRIR VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SINFRA	PROJETO	META FINANCEIRA	2.450.000,00	2.800.000,00	3.010.000,00	8.260.000,00
	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA DA SINFRA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.872.000,00	3.479.500,00	4.311.800,00	10.663.300,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.322.000,00	6.279.500,00	7.321.800,00	18.923.300,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAEST	PROJETO	META FINANCEIRA	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	3.009.000,00
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2196	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.542.000,00	2.616.000,00	3.209.000,00	8.367.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.545.000,00	3.619.000,00	4.212.000,00	11.376.000,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1016 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.579.000,00 1,00	2.218.200,00	2.344.300,00	7.141.500,00
1048 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO	M² - METRO QUADRADO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.290.000,00 12,00	16.400.000,00	14.212.000,00	52.902.000,00
2217 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.071.000,00 12,00	5.212.000,00	5.453.000,00	21.736.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				35.940.000,00	23.830.200,00	22.009.300,00	81.779.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				44.807.000,00	33.728.700,00	33.543.100,00	112.078.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				54.738.000,00	44.443.410,00	44.853.900,00	144.035.310,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2075 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.973.500,00 12,00	4.058.100,00	4.212.200,00	12.243.800,00
2076 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.500,00 12,00	2.850,00	3.080,00	8.430,00
2167 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	115.000,00 12,00	114.700,00	117.800,00	347.500,00
2234 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	970.000,00 12,00	1.000.000,00	1.030.000,00	3.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.061.000,00	5.175.650,00	5.363.080,00	15.599.730,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.697.070,00	3.000.000,00	3.200.000,00	8.897.070,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				7.758.070,00	8.175.650,00	8.563.080,00	24.496.800,00
UNIDADE: 002 GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAISP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	897.500,00	899.100,00	920.200,00	2.716.800,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				897.500,00	899.100,00	920.200,00	2.716.800,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2168 PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	101.500,00	115.500,00	129.500,00	346.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	17.822.000,00	17.543.700,00	17.768.400,00	53.134.100,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2203	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.346.000,00	4.466.400,00	4.680.900,00	13.493.300,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2204	MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.348.500,00	5.407.000,00	5.462.000,00	16.217.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				27.618.000,00	27.532.600,00	28.040.800,00	83.191.400,00
PROGRAMA: 0023 INFRAESTRUTURA DE SAÚDE							
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS E SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO	META FINANCEIRA	1.130.000,00	1.175.000,00	1.210.000,00	3.515.000,00
	SERVIÇOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.130.000,00	1.175.000,00	1.210.000,00	3.515.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				29.645.500,00	29.606.700,00	30.171.000,00	89.423.200,00
UNIDADE: 003 GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2280	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	883.800,00	988.500,00	1.088.000,00	2.960.300,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				883.800,00	988.500,00	1.088.000,00	2.960.300,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	970.000,00 12,00	1.001.000,00	1.026.400,00	2.997.400,00
2084 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.412.000,00 12,00	3.436.000,00	3.462.000,00	10.310.000,00
2091 MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.158.500,00 12,00	4.096.700,00	4.227.900,00	12.483.100,00
2092 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.013.000,00 12,00	3.147.000,00	3.271.000,00	9.431.000,00
2171 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.251.665,00 12,00	8.776.200,00	8.802.500,00	27.830.365,00
2172 ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.948.890,00 12,00	2.038.200,00	2.129.900,00	6.116.990,00
2212 MANUTENÇÃO DO CER ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.943.800,00 12,00	6.025.300,00	6.123.100,00	18.092.200,00
2277 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMILIAR - EMAD ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.447.000,00 12,00	1.464.000,00	1.479.000,00	4.390.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				31.144.855,00	29.984.400,00	30.521.800,00	91.651.055,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				32.028.655,00	30.972.900,00	31.609.800,00	94.611.355,00
UNIDADE: 004 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIÁGUA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	223.500,00 12,00	241.500,00	258.500,00	723.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				223.500,00	241.500,00	258.500,00	723.500,00
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERNITENTES.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2051 COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	54.000,00 12,00	11.000,00	12.000,00	77.000,00
2088 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	229.000,00 12,00	141.000,00	149.000,00	519.000,00
2177 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	637.000,00 12,00	676.000,00	715.000,00	2.028.000,00
2200 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.002.000,00 12,00	932.000,00	959.200,00	2.893.200,00
2201 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.365.000,00 12,00	2.548.800,00	2.577.800,00	7.491.600,00
2202 MANUTENÇÃO DST-HIV-AIDS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.880.196,18 12,00	1.909.000,00	1.946.500,00	5.735.696,18
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.167.196,18	6.217.800,00	6.359.500,00	18.744.496,18
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.390.696,18	6.459.300,00	6.618.000,00	19.467.996,18
UNIDADE: 005 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2178 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.908.000,00 12,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.908.000,00	1.987.000,00	2.037.500,00	5.932.500,00
UNIDADE: 006 GESTÃO SUS							
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE							
OBJETIVO: ORGANIZAR AS FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE. GARANTIR AOS SERVIDORES OS RESPECTIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES.							
PÚBLICO ALVO: SETORES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE							



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2233 GESTÃO SUS ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	590.000,00 12,00	605.000,00	620.000,00	1.815.000,00
2312 PROGRAMA SUS DIGITAL ATIVIDADE	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 12,00	62.500,00	75.000,00	187.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			640.000,00	667.500,00	695.000,00	2.002.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			640.000,00	667.500,00	695.000,00	2.002.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			78.370.921,18	77.869.050,00	79.694.380,00	235.934.351,18
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL. PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2028 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DE ATIVIDADE ATIVIDADE	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.537.000,00 12,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.537.000,00	1.646.100,00	1.735.000,00	4.918.100,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2030	PROMOÇÃO COMERCIAL, APOIO AO EMPREENDEDORISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	24.000,00	25.500,00	26.000,00	75.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2041	APOIO NA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	104.000,00	104.000,00	104.000,00	312.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2246	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	48.000,00	14.000,00	17.000,00	79.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				176.000,00	143.500,00	147.000,00	466.500,00

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2287	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	344.000,00	383.750,00	394.000,00	1.121.750,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2288	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CURSOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	82.000,00	128.500,00	138.000,00	348.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				426.000,00	512.250,00	532.000,00	1.470.250,00

PROGRAMA: 0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA PROMOVER EXPANSÃO E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO COM QUALIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIDORES PÚBLICOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SINE	PROJETO	META FINANCEIRA	152.000,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00
REFORMAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				152.000,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	754.000,00	807.750,00	831.000,00	2.392.750,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE TURISMO							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO		TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
2138 PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVIDADE		META FINANCEIRA		103.000,00	105.000,00	114.000,00	322.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
2183 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO		META FINANCEIRA		353.000,00	600.000,00	692.500,00	1.645.500,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
2244 IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS		META FINANCEIRA		64.000,00	49.000,00	53.000,00	166.000,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
2245 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS TURÍSTICOS		META FINANCEIRA		110.000,00	133.000,00	131.500,00	374.500,00
ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA		12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				630.000,00	887.000,00	991.000,00	2.508.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				630.000,00	887.000,00	991.000,00	2.508.000,00
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2314 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				49.000,00	8.000,00	8.000,00	65.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.970.000,00	3.348.850,00	3.565.000,00	9.883.850,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2105 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	90.500,00	91.000,00	93.500,00	275.000,00
CAPACITAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
2124 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.618.000,00	4.103.500,00	4.328.000,00	12.049.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2193 MANUTENÇÃO FROTA DA AGRICULTURA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	497.000,00	506.000,00	515.500,00	1.518.500,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.205.500,00	4.700.500,00	4.937.000,00	13.843.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.205.500,00	4.700.500,00	4.937.000,00	13.843.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE: ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E O TURISMO DO MUNICÍPIO E REGIÃO; ESTUDO E FORMALIZAÇÃO DE UM GUIA MUNICIPAL DA LIBERDADE ECONÔMICA (DECRETO); PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL (PARCERIAS COM O ESTADO, GOVERNO FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA) EM ALTA FLORESTA E PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS ORGANIZADOS DE PRODUÇÃO (COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES) E AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DO INCENTIVO À



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2306 FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDO MU	ATIVIDADE	MÊS	100.000,00	103.000,00	105.700,00	308.700,00
2306 FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDO MU	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			100.000,00	103.000,00	105.700,00	308.700,00

PROGRAMA: 0029 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM FOMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, CHACAREIROS E SITIANTES. INCENTIVO AO PLANTIO DE HORTALIÇAS E PRODUTOS ORGÂNICOS, PRODUÇÃO DE PEIXES E LEITE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA PISCICULTURA E BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO. INCENTIVO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, EM ESPECIAL HORTIFRUTI.

PÚBLICO ALVO: PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, SOBRETUDO AGRICULTORES FAMILIARES

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
1002 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	1.969.000,00	2.070.000,00	2.132.000,00	6.171.000,00
1002 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	1,00			
2050 FOMENTO AS CULTURAS PERENES	ATIVIDADE	MÊS	436.000,00	459.000,00	480.000,00	1.375.000,00
2050 FOMENTO AS CULTURAS PERENES	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
2056 FOMENTO A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	ATIVIDADE	MÊS	2.190.000,00	1.763.000,00	1.784.500,00	5.737.500,00
2056 FOMENTO A DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
2125 FOMENTAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	ATIVIDADE	MÊS	32.000,00	34.200,00	36.100,00	102.300,00
2125 FOMENTAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
2184 FOMENTAR A BACIA LEITEIRA	ATIVIDADE	MÊS	412.000,00	433.000,00	463.500,00	1.308.500,00
2184 FOMENTAR A BACIA LEITEIRA	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
2185 FOMENTAR A PISCICULTURA	ATIVIDADE	MÊS	104.000,00	115.000,00	125.000,00	344.000,00
2185 FOMENTAR A PISCICULTURA	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
2187 FOMENTAR A FRUTICULTURA	ATIVIDADE	MÊS	247.000,00	260.000,00	275.000,00	782.000,00
2187 FOMENTAR A FRUTICULTURA	ATIVIDADE	MÊS	12,00			
2188 FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO À HORTICULTURA	ATIVIDADE	MÊS	79.000,00	83.300,00	94.500,00	256.800,00
2188 FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO À HORTICULTURA	ATIVIDADE	MÊS	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2189	FOMENTAR E INCENTIVAR A AGRICULTURA ORGÂNICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	65.000,00	71.500,00	76.000,00	212.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2211	FOMENTO A MELIPONICULTURA/API CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	56.000,00	57.000,00	59.000,00	172.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2227	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	142.000,00	171.000,00	179.000,00	492.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.732.000,00	5.517.000,00	5.704.600,00	16.953.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.832.000,00	5.620.000,00	5.810.300,00	17.262.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				10.037.500,00	10.320.500,00	10.747.300,00	31.105.300,00
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2116	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.804.000,00	1.926.228,00	2.118.650,80	5.848.878,80
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0030 GESTÃO AMBIENTAL							
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA, QUEIMADAS, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2205	ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SECO/SANITÁRIO)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	486.000,00	1.330.260,00	1.477.086,00	3.293.346,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2218	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	529.600,00	557.710,00	650.541,00	1.737.851,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2223	MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	983.600,00	839.580,00	915.838,00	2.739.018,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2225	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	704.800,00	552.480,60	607.728,66	1.865.009,26
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2231	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	434.400,00	323.350,00	360.285,00	1.118.035,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.138.400,00	3.603.380,60	4.011.478,66	10.753.259,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.138.400,00	3.603.380,60	4.011.478,66	10.753.259,26

UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
2031	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMAT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	126.000,00	138.000,00	151.200,00	415.200,00
	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2155	INCENTIVOS À PAGAMENTOS DE SERVIÇOS ECOSSISTEMICOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.300,00	4.630,00	4.993,00	23.923,00
	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2209	IMPLEMENTAÇÃO, EFETIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS INSTITUCION	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	292.700,00	312.814,00	344.095,40	949.609,40
	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2221	MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E PAISAGÍSTICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	231.300,00	236.290,00	259.819,00	727.409,00
	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			664.300,00	691.734,00	760.107,40	2.116.141,40	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			664.300,00	691.734,00	760.107,40	2.116.141,40	

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DOS: PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE, PROGRAMA GUARDIÃO DE ÁGUAS, PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, PROGRAMA ALTA FLORESTA VIVA, AGENDA 2030 ALTA FLORESTA, PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2313 FOMENTAR E GERENCIAR AS AÇÕES E PROGRAMAS APOIADOS PELO FUNDEMA	ATIVIDADE	MÊS	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
		META FINANCEIRA	12,00			
		META FÍSICA				
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	732.200,00	844.040,00	926.144,00	2.502.384,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	6.338.900,00	7.065.382,60	7.816.380,86	21.220.663,46
ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DE CIDADE						
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2257 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADE	ATIVIDADE	MÊS	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
		META FINANCEIRA	12,00			
		META FÍSICA				
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.056.000,00	1.088.000,00	1.179.000,00	3.323.000,00
UNIDADE: 002 DIREÇÃO DE CIDADE E ANÁLISE DE PROJETOS						
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
2264 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	MÊS	766.000,00	984.000,00	511.000,00	2.261.000,00
		META FINANCEIRA	12,00			
		META FÍSICA				



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2265	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.252.500,00	2.439.000,00	2.472.000,00	8.163.500,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2268	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	86.500,00	99.000,00	104.500,00	290.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2276	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE CIDADE E PROJETOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.826.000,00	1.841.000,00	1.904.000,00	5.571.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.931.000,00	5.363.000,00	4.991.500,00	16.285.500,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	TIPO			2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	2.000.000,00	600.000,00	950.000,00	3.550.000,00
	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
1075	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	META FINANCEIRA	3.768.000,00	3.900.000,00	4.402.000,00	12.070.000,00
	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
1077	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE TAXI E PARADA DE ÔNIBUS	PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	325.000,00	354.000,00	979.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	1,00			
2263	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.292.000,00	5.297.000,00	4.649.000,00	15.238.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.360.000,00	10.122.000,00	10.355.000,00	31.837.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				17.291.000,00	15.485.000,00	15.346.500,00	48.122.500,00
UNIDADE: 003 DIREÇÃO DE ZELADORIA URBANA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	TIPO			2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2282	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE ZELADORIA URBANA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.164.000,00	2.321.000,00	2.394.000,00	6.879.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.164.000,00	2.321.000,00	2.394.000,00	6.879.000,00
PROGRAMA: 0022 INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL							
OBJETIVO: ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRÉDIOS, PRAÇAS, ESPAÇO PÚBLICO EM GERAL, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA EM FUNCIONAMENTO, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, COMO FORMA DE POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DA SOCIEDADE EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS, SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2262	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	255.000,00	280.000,00	320.000,00	855.000,00
	REFORMAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				255.000,00	280.000,00	320.000,00	855.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.419.000,00	2.601.000,00	2.714.000,00	7.734.000,00
UNIDADE: 004 DIREÇÃO DE TRÂNSITO							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
1072	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	PROJETO	META FINANCEIRA	1.005.000,00	1.006.000,00	1.009.000,00	3.020.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	1,00			
2258	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA		META FINANCEIRA	1.802.000,00	1.987.000,00	2.122.000,00	5.911.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2259	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/ AGENTE DE TRÂNSITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	650.000,00	744.000,00	774.000,00	2.168.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2283	MANUTENÇÃO DA JARI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	ATIVIDADE	MÊS	META FÍSICA	12,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

2286	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	52.000,00	4.000,00	4.000,00	60.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.712.000,00	3.994.000,00	4.212.000,00	11.918.000,00
PROGRAMA: 0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CÍCLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2284	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	171.000,00	181.000,00	191.000,00	543.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	5,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				171.000,00	181.000,00	191.000,00	543.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.883.000,00	4.175.000,00	4.403.000,00	12.461.000,00
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA							
OBJETIVO: PROSPECTAR E IMPLANTAR PRÁTICAS INOVADORAS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, REORGANIZANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O USO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM MEIOS EFICAZES E EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO ELABORAR E COORDENAR COM O CHEFE DO EXECUTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA UMA GESTÃO COM EXCELÊNCIA QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
PRODUTO							
2285	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
ATIVIDADE	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				486.000,00	670.000,00	655.000,00	1.811.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				25.135.000,00	24.019.000,00	24.297.500,00	73.451.500,00
ÓRGÃO: 16 IPREAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 IPREAF - ALTA FLORESTA							
PROGRAMA: 0003 GESTÃO EM PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
OBJETIVO: GARANTIR MEIOS EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO, EM GERIR RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, POSSIBILITAR O ACESSO A INFORMAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, QUANTO AS PRÁTICAS ADOTADAS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SEGURADOS E DEPENDENTES							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
2310 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO IPREAF GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREAF	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.990.000,00 12,00	13.061.500,00	12.771.500,00	40.823.000,00
2311 TRANSPARÊNCIA AO SEGURADO GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREAF	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	39.000,00 0,00	42.000,00	45.000,00	126.000,00
2312 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREAF	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	230.000,00 12,00	246.000,00	262.000,00	738.000,00
2313 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO IPREAF GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREAF	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	27.327.000,00 12,00	31.497.500,00	34.243.500,00	93.068.000,00
2314 CONCURSOS E/OU TESTES SELETIVOS PARA O IPREAF GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREAF	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 1,00	32.000,00	35.000,00	97.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				42.616.000,00	44.879.000,00	47.357.000,00	134.852.000,00
PROGRAMA: 0004 INFRAESTRUTURA DO IPREAF							
OBJETIVO: ADEQUAR E MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS UTILIZADAS DE FORMA A PROPRICIAR UM ESPAÇO DE TRABALHO E ATENDIMENTO ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
1085 ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO IPREAF INFRAESTRUTURA DO IPREAF	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	135.000,00 1,00	92.000,00	101.000,00	328.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				135.000,00	92.000,00	101.000,00	328.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				42.751.000,00	44.971.000,00	47.458.000,00	135.180.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				421.219.500,00	430.283.827,36	447.957.792,35	1.299.461.119,71



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	239.214.322,58	282.592.008,69	292.943.499,00	344.628.500,00	355.043.500,00	369.261.900,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.488.770,86	77.021.943,66	76.443.230,00	96.984.600,00	98.957.700,00	102.668.600,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	45.164.925,59	69.801.316,06	63.811.230,00	80.729.500,00	82.026.200,00	84.885.300,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	14.767.106,51	17.486.004,19	23.013.230,00	27.290.000,00	27.982.800,00	29.291.500,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.701.556,82	10.723.594,90	16.462.000,00	18.238.000,00	18.529.800,00	19.437.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.383.382,89	7.853.891,85	11.700.000,00	12.300.000,00	12.400.000,00	13.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	171.400,58	134.601,68	239.000,00	248.000,00	257.800,00	267.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.242.665,38	1.992.026,55	3.200.000,00	4.290.000,00	4.580.000,00	4.870.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	904.107,97	743.074,82	1.323.000,00	1.400.000,00	1.292.000,00	1.300.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.065.549,69	6.762.409,29	6.551.230,00	9.052.000,00	9.453.000,00	9.854.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.065.549,69	6.761.991,95	6.500.000,00	9.000.000,00	9.400.000,00	9.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	417,34	51.230,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.247.177,06	10.097.562,83	13.200.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.247.177,06	10.097.562,83	13.200.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	602,01	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	488,79	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	488,79	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	77,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	20.976.183,30	40.967.741,51	25.840.000,00	37.464.500,00	37.959.400,00	38.954.300,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	80.693,66	74.945,66	58.000,00	74.000,00	76.000,00	77.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	697.569,03	831.279,61	1.400.000,00	1.599.000,00	1.698.000,00	1.747.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	396.196,03	343.782,26	300.000,00	302.000,00	310.000,00	315.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	7.303.923,07	7.215.324,86	12.421.000,00	16.037.100,00	16.705.600,00	17.548.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.906.900,99	3.354.845,13	6.753.000,00	9.221.500,00	9.705.700,00	10.177.700,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.906.046,95	3.345.534,73	6.098.000,00	7.596.500,00	7.847.700,00	8.177.700,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.239.690,49	2.629.208,85	5.790.000,00	7.240.000,00	7.460.500,00	7.771.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIC. P/FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.348.517,33	5.700.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2.097.394,30	227.801,17	80.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO	142.296,19	52.890,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	37.050,53	58.584,15	29.000,00	58.500,00	60.400,00	63.200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	376.497,59	393.834,61	299.000,00	319.000,00	348.800,00	368.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	252.808,34	263.907,12	-20.000,00	-21.000,00	-22.000,00	-25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	854,04	1.481,04	230.000,00	1.200.000,00	1.420.000,00	1.540.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	854,04	1.481,04	30.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	7.829,36	425.000,00	425.000,00	438.000,00	460.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	410.000,00	430.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	7.829,36	25.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.397.022,08	3.860.479,73	5.668.000,00	6.815.600,00	6.999.900,00	7.370.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.397.022,08	3.860.479,73	5.668.000,00	6.815.600,00	6.999.900,00	7.370.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.094.694,07	2.785.190,45	4.132.000,00	5.027.600,00	5.101.800,00	5.362.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4.887,49	2.879,80	15.000,00	16.000,00	20.000,00	22.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	242.648,09	227.246,76	180.000,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.404,58	2.709,16	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE EMBARQUE	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE GRADEAÇÃO	44.017,57	88.146,89	25.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	0,00	2.000,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	1.874.651,47	1.950.000,00	2.730.000,00	2.720.000,00	2.900.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.787.736,34	589.556,37	1.600.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	52.788,75	40.142,86	58.000,00	59.000,00	59.200,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	869.754,98	734.962,06	998.000,00	1.199.000,00	1.298.900,00	1.398.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	379.784,28	300.184,36	480.000,00	530.000,00	540.000,00	550.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	97,98	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	6.076,64	1.891,85	34.000,00	34.000,00	34.900,00	36.800,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	13.845,56	3.312,91	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	14.685.810,04	17.289.292,29	17.688.000,00	20.146.000,00	21.672.000,00	22.876.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.092.177,16	8.166.082,14	9.557.000,00	9.530.000,00	10.230.000,00	11.030.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.092.177,16	8.166.082,14	9.527.000,00	9.500.000,00	10.200.000,00	11.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	6.461.074,70	7.892.575,70	9.250.000,00	9.105.000,00	9.790.000,00	10.575.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	196.466,09	222.235,72	227.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - IPREAF	42.889,98	49.368,12	50.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CONTRIB. FACULTATIVA	3.171,00	1.902,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	388.575,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	163.489,61	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	163.489,61	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - F 1800	163.489,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.863.327,94	8.363.200,92	7.350.000,00	9.800.000,00	10.580.000,00	10.950.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	32.536,48	32.382,97	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	389.389,26	374.882,07	200.000,00	400.000,00	415.000,00	420.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	144.889,59	126.965,72	340.000,00	120.000,00	128.000,00	135.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.105.576,59	11.877.390,28	16.749.000,00	17.435.100,00	18.324.000,00	19.319.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	81.430,73	107.668,11	50.000,00	175.100,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	107.668,11	50.000,00	175.100,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	636,04	389,47	1.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	389,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - TEATRO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	6.965,30	1.417,20	3.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.285,00	110,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES IMOBILIÁRIOS	11.993.310,38	11.767.804,99	16.695.000,00	17.155.000,00	18.048.000,00	18.962.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.993.310,38	11.767.804,99	16.695.000,00	17.155.000,00	18.048.000,00	18.962.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	605.039,62	327.799,96	700.000,00	500.000,00	580.000,00	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	605.039,62	327.799,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - CUSTEIO	536.226,50	361.558,21	400.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - INVESTIMENTO	78.138,06	74.152,74	15.000,00	60.000,00	65.000,00	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	407.557,41	654.935,33	500.000,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	18.442,29	26.326,08	10.000,00	150.000,00	52.000,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - QSE	68.049,58	71.981,44	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNATE	8.732,34	5.912,93	10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNAE	3.969,06	10.404,53	5.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - FETHAB	49.338,26	185.526,99	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	208.188,14	2.716.621,78	120.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	343.510,23	90.056,73	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	1.988.839,71	64.829,90	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO	109.155,51	247.976,55	100.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - SAÚDE – OUTROS VINCULADOS	3.775,70	117.569,25	5.000,00	160.000,00	120.000,00	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - ESTRUTURA	4.091.993,90	2.554.284,96	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.386,68	93.664,08	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEMAIS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	177.408,43	150.000,00	200.000,00	250.000,00	220.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE DEMAIS RECURSOS DA SAÚDE	0,00	13.863,07	0,00	43.000,00	45.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CULTURA	0,00	5.560,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CULTURA-DEMAIS	0,00	41.662,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	0,00	1.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI	0,00	8.785,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERENCIAS FNDE	0,00	29.747,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS TRANSFERENCIA RECURSOS SUS UNIÃO - GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REM_RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL - F1800	0,00	3.775.221,06	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM_RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL - F1802	3.461.472,41	110.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.471.906,35	173.580.721,25	179.061.400,00	206.273.500,00	211.804.000,00	219.788.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.081.870,18	69.005.892,26	71.253.000,00	93.226.500,00	93.259.000,00	98.220.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.893.427,06	42.802.348,14	44.800.000,00	48.700.000,00	50.580.000,00	52.400.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	36.248.513,99	37.062.986,47	40.500.000,00	42.800.000,00	44.200.000,00	45.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.795.325,21	33.479.440,38	36.400.000,00	37.600.000,00	38.800.000,00	40.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	32.795.325,21	33.479.440,38	36.400.000,00	37.600.000,00	38.800.000,00	40.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.782.174,57	3.583.546,09	4.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.782.174,57	3.583.546,09	4.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	1.794.397,13	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	1.789.148,96	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.671.014,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.470.137,04	5.567.245,82	4.000.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.470.137,04	5.567.245,82	4.000.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	174.776,03	172.115,85	300.000,00	300.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	174.776,03	172.115,85	300.000,00	300.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.757.373,68	1.610.748,82	2.286.000,00	2.330.000,00	2.560.000,00	2.850.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	542.642,20	451.338,46	776.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	542.642,20	451.338,46	776.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	231.493,28	265.751,06	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	231.493,28	265.751,06	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	15.101.976,35	18.243.956,35	19.523.000,00	22.519.500,00	24.542.500,00	25.891.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	15.101.976,35	18.243.956,35	19.523.000,00	22.519.500,00	24.542.500,00	25.891.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.303.747,16	10.228.408,94	10.496.000,00	13.680.000,00	13.820.000,00	13.923.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.303.747,16	10.228.408,94	10.496.000,00	13.680.000,00	13.820.000,00	13.923.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	2.058.920,00	2.953.632,00	3.010.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS - ATENÇÃO BÁSICA	241.400,00	243.100,00	283.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	605.867,58	746.651,50	620.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA	526.756,32	653.518,10	968.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3.474.030,08	3.565.533,39	4.115.000,00	312.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	2.350.000,00	2.056.633,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	3.141,18	9.340,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	2.092.000,00	2.092.000,00	2.092.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00	4.896.000,00	4.896.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.361.584,23	5.900.695,40	7.195.000,00	6.586.000,00	8.314.000,00	9.414.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.361.584,23	5.900.695,40	7.195.000,00	6.586.000,00	8.314.000,00	9.414.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS MAC	2.328.984,23	4.460.651,40	6.195.000,00	4.564.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIOS MAC	763.000,00	1.440.044,00	1.000.000,00	1.008.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - COVID-19	1.269.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.036.191,16	1.347.182,24	1.327.000,00	1.338.500,00	1.468.500,00	1.603.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.036.191,16	1.347.182,24	1.327.000,00	1.338.500,00	1.468.500,00	1.603.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	347.954,59	401.548,44	280.000,00	302.000,00	320.000,00	335.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	541.719,27	823.368,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.263,00	31.064,00	35.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	115.254,30	91.201,80	112.000,00	118.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	382.331,76	329.513,76	330.000,00	340.000,00	365.000,00	376.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	382.331,76	329.513,76	330.000,00	340.000,00	365.000,00	376.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	311.514,06	305.513,76	306.000,00	316.000,00	340.000,00	350.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	COVID-19 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	52.817,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	18.122,04	438.156,01	75.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PR	18.122,04	438.156,01	75.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - GESTÃO	13.000,00	14.950,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	5.122,04	423.206,01	0,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS - UNIÃO - COVID-19	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	2.071.383,93	2.468.027,89	2.282.500,00	3.698.000,00	4.118.500,00	4.469.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.274.203,30	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.274.203,30	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.177.526,11	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	102.418,80	206.452,80	220.000,00	230.000,00	330.000,00	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.02.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	123.264,00	302.304,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00	390.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.03.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	94.631,79	177.072,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	280.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.04.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	6.487,20	10.906,00	16.300,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.05.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.419,20	6.255,60	6.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	241.770,63	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	241.770,63	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	226.312,17	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - FNAS	49.697,46	87.916,71	213.500,00	415.000,00	220.000,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	SERVIÇO DE CONVÊNIO FORTALECIMENTO VÍNCULOS - FNAS	92.193,61	201.625,37	215.000,00	415.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	57.302,04	114.123,78	11.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - FNAS	78.871,10	12.936,18	160.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	IGD-BF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - FNAS	8.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	56.979,00	82.213,72	150.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.741,79	13.525,00	12.000,00	177.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO FIXO BÁSICO	76.612,52	164.520,54	200.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	INCREMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022	62.446,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - FNAS	320,00	173.516,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	0,00	39.430,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.766.741,34	2.990.802,46	1.400.000,00	2.160.000,00	2.210.000,00	2.260.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.907.296,04	1.478.342,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.907.296,04	1.478.342,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - EXPLORAÇÃO PETRÓLEO	1.907.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	57.961.838,54	67.690.769,90	65.958.400,00	64.565.000,00	70.995.000,00	72.918.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	46.341.929,80	51.373.871,14	49.997.900,00	50.160.000,00	51.047.000,00	52.015.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	37.922.802,78	40.312.513,49	39.200.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	40.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.922.802,78	40.312.513,49	39.200.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	40.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.087.461,89	10.840.268,06	10.400.000,00	10.560.000,00	10.640.000,00	10.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.087.461,89	10.840.268,06	10.400.000,00	10.560.000,00	10.640.000,00	10.800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	243.545,78	202.770,39	309.500,00	310.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	243.545,78	202.770,39	309.500,00	310.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	88.119,35	18.319,20	88.400,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	88.119,35	18.319,20	88.400,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SUS ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.333.612,00	3.576.176,00	2.661.000,00	2.900.000,00	2.661.000,00	2.661.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.382.898,75	1.035.732,75	1.065.500,00	535.000,00	527.000,00	527.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	162.933,75	599.478,75	95.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00	SUS ESTADO - UTI - REPASSES	1.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.03.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAICI	282.985,50	311.754,00	850.000,00	320.000,00	312.000,00	312.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO - HANSENIASE-AAER	145.979,50	124.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SUS ESTADO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	164.090,12	132.432,52	144.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SUS ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR	575.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.01.00	SUS ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMÁRIA	575.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADOS - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - OUTROS	335.693,33	649.440,06	0,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.828.614,54	9.172.201,93	7.090.000,00	7.825.000,00	8.015.000,00	8.570.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.455,36	257.763,57	290.000,00	425.000,00	515.000,00	570.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	104.455,36	257.763,57	290.000,00	425.000,00	515.000,00	570.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUPIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	188,34	2.607,09	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	CO-FINANCIAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	104.267,02	255.156,48	280.000,00	410.000,00	500.000,00	550.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.456.989,13	3.771.228,23	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.456.989,13	3.771.228,23	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FETHAB	1.153.384,25	1.319.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FETHAB	1.153.384,25	1.319.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.303.604,88	2.452.095,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DO ICMS - LC 194/2023	0,00	1.539.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DO ICMS - LC 194/2023	0,00	1.539.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.267.170,05	3.603.752,20	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.267.170,05	3.603.752,20	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO - FETHAB - SINRA	2.976.739,93	3.531.616,92	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO - MEIO AMBIENTE	290.430,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	5.032.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	579.709,32	1.013.396,73	1.450.000,00	1.450.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	225.089,62	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	225.089,62	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	105.041,78	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.798,57	950.890,32	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.798,57	950.890,32	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	15.400,00	581.286,77	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - FUNDOS	123.764,71	269.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.462.258,74	2.503.660,21	3.001.869,00	3.789.300,00	4.285.800,00	4.609.800,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.596.133,13	1.516.761,13	1.998.169,00	2.332.000,00	2.747.100,00	3.000.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.596.133,13	1.516.761,13	1.998.169,00	2.332.000,00	2.747.100,00	3.000.800,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.569.970,92	1.492.667,59	1.830.000,00	2.147.500,00	2.549.300,00	2.789.600,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	477.222,77	726.015,65	515.000,00	840.000,00	953.000,00	1.035.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO	2.368,02	5.749,08	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - PRINCIPAL	174.619,66	458.700,57	200.000,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	268.888,05	239.967,17	315.000,00	320.000,00	330.000,00	360.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO - COVID-19	31.347,04	13.960,40	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00	MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	206,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.826,84	654,20	30.000,00	31.500,00	33.800,00	37.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	479,30	423,04	0,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - MULTAS E JUROS	4.347,54	62,09	30.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVA MULTAS E JUROS	0,00	169,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	605.517,41	409.358,85	800.000,00	791.500,00	1.032.000,00	1.152.200,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.200,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - DÍVIDA ATIVA	605.517,41	409.358,85	800.000,00	790.000,00	1.030.000,00	1.150.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	482.403,90	356.638,89	485.000,00	484.500,00	530.500,00	565.400,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.466,84	0,00	0,00	500,00	500,00	400,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON/DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	479.937,06	356.638,89	485.000,00	484.000,00	530.000,00	565.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.162,21	24.093,54	168.169,00	184.500,00	197.800,00	211.200,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.162,21	24.093,54	168.169,00	184.500,00	197.800,00	211.200,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	20.888,62	19.380,07	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.026,30	500,95	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	2.950,22	3.340,09	3.169,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA INFRAÇÃO	2.950,22	3.340,09	3.169,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.297,07	872,43	14.000,00	19.000,00	20.800,00	23.500,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INFRAÇÃO AMBIENTAL	1.297,07	872,43	14.000,00	19.000,00	20.800,00	23.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.623.740,09	572.357,02	40.000,00	444.500,00	489.800,00	534.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.623.740,09	572.357,02	25.000,00	426.500,00	469.800,00	512.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	8.469,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	8.469,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	288.599,57	563.887,62	25.000,00	426.500,00	469.800,00	512.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	278.050,41	499.904,70	25.000,00	260.000,00	290.000,00	310.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	195,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - ESTRUTURA (FR 00)	6.255,47	224,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE	20.443,54	40.088,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - EDUCAÇÃO	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE	18,25	381,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	251.115,57	459.210,21	15.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	5,87	461,42	0,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	7.618,24	55.801,96	0,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.925,05	7.719,54	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.240,20	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.240,20	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	1.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	241.145,32	412.496,73	963.700,00	1.012.800,00	1.048.900,00	1.075.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.145,32	412.496,73	963.700,00	1.012.800,00	1.048.900,00	1.075.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	195.485,52	302.296,14	805.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	195.485,52	302.296,14	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL INSS	195.485,52	302.296,14	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	45.659,80	3.457,29	16.700,00	57.800,00	63.900,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	45.659,80	3.457,29	16.700,00	57.800,00	63.900,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	45.659,80	3.084,81	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	85,08	10.000,00	10.000,00	13.000,00	15.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	287,40	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	45.457.227,68	22.933.803,38	55.862.091,00	52.541.000,00	48.914.000,00	51.824.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.076,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.437.150,72	22.901.407,99	45.862.091,00	51.541.000,00	47.414.000,00	50.124.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.751.440,26	3.441.334,99	22.058.861,00	18.495.000,00	19.654.000,00	20.824.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	81.600,00	1.430.703,00	811.240,00	1.424.000,00	1.724.000,00	1.824.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	676.120,00	624.000,00	624.000,00	624.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	652.120,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	652.120,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMÁ	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMÁ	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	81.600,00	1.430.703,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.600,00	513.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.600,00	513.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	0,00	917.078,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	0,00	917.078,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.669.840,26	287.306,20	20.247.621,00	15.896.000,00	16.680.000,00	17.600.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	1.975.650,00	366.000,00	380.000,00	400.000,00
2.4.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.975.650,00	366.000,00	380.000,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	7.630.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000.000,00	7.630.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.637.886,96	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.637.886,96	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINARIOS	837.886,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	800.000,00	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.031.953,30	287.306,20	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.031.953,30	287.306,20	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS UNIAO - ASSISTENCIA SOCIAL	550.000,00	0,00	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	41.535.710,46	18.860.073,00	23.803.230,00	33.046.000,00	27.760.000,00	29.300.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00	0,00	1.244.000,00	3.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00	0,00	1.244.000,00	3.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - MAC	603.200,00	400.000,00	545.230,00	1.000.000,00	560.000,00	600.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - MAC	603.200,00	400.000,00	545.230,00	1.000.000,00	560.000,00	600.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	40.762.510,46	18.460.073,00	22.014.000,00	29.046.000,00	25.900.000,00	27.300.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	294.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	294.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.717.879,04	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.717.879,04	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.562.240,00	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.728.093,94	16.294.294,28	22.064.000,00	24.050.000,00	25.546.794,87	27.217.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRAFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.372.562,46	9.600.785,02	12.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	7.596.437,74	9.279.217,72	11.000.000,00	11.555.000,00	12.540.000,00	13.525.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	230.989,78	261.287,11	800.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - IPREAF	50.426,79	58.043,27	200.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CONTRIB. FACULTATIVA	3.728,20	2.236,92	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXERC. ANTERIORES	490.979,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRAFSS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	5.201.538,60	6.501.046,20	9.814.000,00	11.600.000,00	12.083.333,33	12.727.241,93
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CAMARA	119.772,24	149.693,02	150.000,00	323.076,92	336.538,46	354.472,26
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - IPREAF	34.220,64	42.770,04	50.000,00	76.923,08	76.923,08	85.285,81
TOTAL		298.399.644,20	321.820.106,35	370.869.590,00	421.219.500,00	429.504.294,87	448.302.900,00



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.914.119,68	12.588.159,45	18.678.000,00	18.701.000,00	19.421.000,00	20.241.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.255.666,77	8.391.860,61	9.763.000,00	9.786.000,00	10.506.000,00	11.326.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.092.177,16	8.166.082,14	9.557.000,00	9.530.000,00	10.230.000,00	11.030.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.092.177,16	8.166.082,14	9.527.000,00	9.500.000,00	10.200.000,00	11.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	6.461.074,70	7.892.575,70	9.250.000,00	9.105.000,00	9.790.000,00	10.575.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	196.466,09	222.235,72	227.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - IPREAF	42.889,98	49.368,12	50.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CONTRIB. FACULTATIVA	3.171,00	1.902,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXER. ANTERIORES	388.575,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	163.489,61	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	163.489,61	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	225.131,81	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - F1800	163.489,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	646,66	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.462.967,39	3.885.533,30	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REM_RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL - F1800	0,00	3.775.221,06	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM_RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL - F1802	3.461.472,41	110.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.485,52	310.765,54	815.000,00	815.000,00	815.000,00	815.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	8.469,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	8.469,40	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	195.485,52	302.296,14	805.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.485,52	302.296,14	805.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	195.485,52	302.296,14	805.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	195.485,52	302.296,14	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL INSS	195.485,52	302.296,14	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	13.728.093,94	16.294.294,28	22.064.000,00	24.050.000,00	25.546.794,87	27.217.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.050.000,00	12.050.000,00	13.050.000,00	14.050.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	8.372.562,46	9.600.785,02	12.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	7.596.437,74	9.279.217,72	11.000.000,00	11.555.000,00	12.540.000,00	13.525.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	230.989,78	261.287,11	800.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - IPREAF	50.426,79	58.043,27	200.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CONTRIB. FACULTATIVA	3.728,20	2.236,92	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXERC. ANTERIORES	490.979,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇ	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇ	5.355.531,48	6.693.509,26	10.014.000,00	12.000.000,00	12.496.794,87	13.167.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	5.201.538,60	6.501.046,20	9.814.000,00	11.600.000,00	12.083.333,33	12.727.241,93
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CAMARA	119.772,24	149.693,02	150.000,00	323.076,92	336.538,46	354.472,26
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - IPREAF	34.220,64	42.770,04	50.000,00	76.923,08	76.923,08	85.285,81
TOTAL		24.642.213,62	28.882.453,73	40.742.000,00	42.751.000,00	44.967.794,87	47.458.000,00



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	228.300.202,90	270.003.849,24	274.265.499,00	325.927.500,00	335.622.500,00	349.020.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.488.770,86	77.021.943,66	76.443.230,00	96.984.600,00	98.957.700,00	102.668.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	45.164.925,59	69.801.316,06	63.811.230,00	80.729.500,00	82.026.200,00	84.885.300,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	14.767.106,51	17.486.004,19	23.013.230,00	27.290.000,00	27.982.800,00	29.291.500,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.701.556,82	10.723.594,90	16.462.000,00	18.238.000,00	18.529.800,00	19.437.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.383.382,89	7.853.891,85	11.700.000,00	12.300.000,00	12.400.000,00	13.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	171.400,58	134.601,68	239.000,00	248.000,00	257.800,00	267.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.242.665,38	1.992.026,55	3.200.000,00	4.290.000,00	4.580.000,00	4.870.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	904.107,97	743.074,82	1.323.000,00	1.400.000,00	1.292.000,00	1.300.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.065.549,69	6.762.409,29	6.551.230,00	9.052.000,00	9.453.000,00	9.854.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.065.549,69	6.761.991,95	6.500.000,00	9.000.000,00	9.400.000,00	9.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	417,34	51.230,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.247.177,06	10.097.562,83	13.200.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.247.177,06	10.097.562,83	13.200.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.246.575,05	9.445.673,37	11.000.000,00	10.000.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	602,01	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	488,79	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	488,79	651.889,46	2.200.000,00	4.000.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	77,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.150.642,02	42.217.749,04	27.598.000,00	39.439.500,00	40.043.400,00	41.093.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	20.976.183,30	40.967.741,51	25.840.000,00	37.464.500,00	37.959.400,00	38.954.300,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	80.693,66	74.945,66	58.000,00	74.000,00	76.000,00	77.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	697.569,03	831.279,61	1.400.000,00	1.599.000,00	1.698.000,00	1.747.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	396.196,03	343.782,26	300.000,00	302.000,00	310.000,00	315.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	7.303.923,07	7.215.324,86	12.421.000,00	16.037.100,00	16.705.600,00	17.548.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.906.900,99	3.354.845,13	6.753.000,00	9.221.500,00	9.705.700,00	10.177.700,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.906.046,95	3.345.534,73	6.098.000,00	7.596.500,00	7.847.700,00	8.177.700,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.239.690,49	2.629.208,85	5.790.000,00	7.240.000,00	7.460.500,00	7.771.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIC. P/FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.348.517,33	5.700.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2.097.394,30	227.801,17	80.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CONSTRUÇÃO	142.296,19	52.890,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	37.050,53	58.584,15	29.000,00	58.500,00	60.400,00	63.200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	376.497,59	393.834,61	299.000,00	319.000,00	348.800,00	368.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	252.808,34	263.907,12	-20.000,00	-21.000,00	-22.000,00	-25.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	854,04	1.481,04	230.000,00	1.200.000,00	1.420.000,00	1.540.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	854,04	1.481,04	30.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	7.829,36	425.000,00	425.000,00	438.000,00	460.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	410.000,00	430.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	7.829,36	25.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.397.022,08	3.860.479,73	5.668.000,00	6.815.600,00	6.999.900,00	7.370.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.397.022,08	3.860.479,73	5.668.000,00	6.815.600,00	6.999.900,00	7.370.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.094.694,07	2.785.190,45	4.132.000,00	5.027.600,00	5.101.800,00	5.362.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4.887,49	2.879,80	15.000,00	16.000,00	20.000,00	22.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	242.648,09	227.246,76	180.000,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.404,58	2.709,16	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE EMBARQUE	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE GRADEAÇÃO	44.017,57	88.146,89	25.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	0,00	2.000,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	1.874.651,47	1.950.000,00	2.730.000,00	2.720.000,00	2.900.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.787.736,34	589.556,37	1.600.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	52.788,75	40.142,86	58.000,00	59.000,00	59.200,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	869.754,98	734.962,06	998.000,00	1.199.000,00	1.298.900,00	1.398.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	379.784,28	300.184,36	480.000,00	530.000,00	540.000,00	550.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	19.922,20	5.302,74	211.000,00	218.000,00	225.900,00	234.800,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	97,98	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	6.076,64	1.891,85	34.000,00	34.000,00	34.900,00	36.800,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	13.845,56	3.312,91	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.430.143,27	8.897.431,68	7.925.000,00	10.360.000,00	11.166.000,00	11.550.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.863.327,94	8.363.200,92	7.350.000,00	9.800.000,00	10.580.000,00	10.950.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	32.536,48	32.382,97	35.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	389.389,26	374.882,07	200.000,00	400.000,00	415.000,00	420.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	144.889,59	126.965,72	340.000,00	120.000,00	128.000,00	135.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.642.609,20	7.991.856,98	8.649.000,00	9.335.100,00	10.224.000,00	11.219.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	90.317,07	109.585,29	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	81.430,73	107.668,11	50.000,00	175.100,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	107.668,11	50.000,00	175.100,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	636,04	389,47	1.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	389,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.02.00.00	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - TEATRO MUNICIPAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	6.965,30	1.417,20	3.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.285,00	110,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.530.342,99	7.882.271,69	8.595.000,00	9.055.000,00	9.948.000,00	10.862.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	605.039,62	327.799,96	700.000,00	500.000,00	580.000,00	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	605.039,62	327.799,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - CUSTEIO	536.226,50	361.558,21	400.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - SAÚDE - INVESTIMENTO	78.138,06	74.152,74	15.000,00	60.000,00	65.000,00	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	407.557,41	654.935,33	500.000,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	18.442,29	26.326,08	10.000,00	150.000,00	52.000,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - QSE	68.049,58	71.981,44	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNATE	8.732,34	5.912,93	10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - PNAE	3.969,06	10.404,53	5.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - FETHAB	49.338,26	185.526,99	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	208.188,14	2.716.621,78	120.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	343.510,23	90.056,73	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	1.988.839,71	64.829,90	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO	109.155,51	247.976,55	100.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - SAÚDE – OUTROS VINCULADOS	3.775,70	117.569,25	5.000,00	160.000,00	120.000,00	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - ESTRUTURA	4.091.993,90	2.554.284,96	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.386,68	93.664,08	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEMAIS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	177.408,43	150.000,00	200.000,00	250.000,00	220.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE DEMAIS RECURSOS DA SAÚDE	0,00	13.863,07	0,00	43.000,00	45.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CULTURA	0,00	5.560,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CULTURA-DEMAIS	0,00	41.662,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	0,00	1.642,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI	0,00	8.785,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	29.747,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS UNIÃO - GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	21.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.471.906,35	173.580.721,25	179.061.400,00	206.273.500,00	211.804.000,00	219.788.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.081.870,18	69.005.892,26	71.253.000,00	93.226.500,00	93.259.000,00	98.220.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.893.427,06	42.802.348,14	44.800.000,00	48.700.000,00	50.580.000,00	52.400.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	36.248.513,99	37.062.986,47	40.500.000,00	42.800.000,00	44.200.000,00	45.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.795.325,21	33.479.440,38	36.400.000,00	37.600.000,00	38.800.000,00	40.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	32.795.325,21	33.479.440,38	36.400.000,00	37.600.000,00	38.800.000,00	40.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.782.174,57	3.583.546,09	4.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.782.174,57	3.583.546,09	4.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	1.794.397,13	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	1.789.148,96	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.671.014,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.470.137,04	5.567.245,82	4.000.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.470.137,04	5.567.245,82	4.000.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	174.776,03	172.115,85	300.000,00	300.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	174.776,03	172.115,85	300.000,00	300.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.757.373,68	1.610.748,82	2.286.000,00	2.330.000,00	2.560.000,00	2.850.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	542.642,20	451.338,46	776.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	542.642,20	451.338,46	776.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	231.493,28	265.751,06	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	231.493,28	265.751,06	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	983.238,20	893.659,30	1.260.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	15.101.976,35	18.243.956,35	19.523.000,00	22.519.500,00	24.542.500,00	25.891.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	15.101.976,35	18.243.956,35	19.523.000,00	22.519.500,00	24.542.500,00	25.891.500,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.303.747,16	10.228.408,94	10.496.000,00	13.680.000,00	13.820.000,00	13.923.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.303.747,16	10.228.408,94	10.496.000,00	13.680.000,00	13.820.000,00	13.923.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	2.058.920,00	2.953.632,00	3.010.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00	3.020.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS - ATENÇÃO BÁSICA	241.400,00	243.100,00	283.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	605.867,58	746.651,50	620.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA	526.756,32	653.518,10	968.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3.474.030,08	3.565.533,39	4.115.000,00	312.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	2.350.000,00	2.056.633,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PI SO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	3.141,18	9.340,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	2.092.000,00	2.092.000,00	2.092.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	0,00	4.896.000,00	4.896.000,00	4.896.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	4.361.584,23	5.900.695,40	7.195.000,00	6.586.000,00	8.314.000,00	9.414.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	4.361.584,23	5.900.695,40	7.195.000,00	6.586.000,00	8.314.000,00	9.414.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS MAC	2.328.984,23	4.460.651,40	6.195.000,00	4.564.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIOS MAC	763.000,00	1.440.044,00	1.000.000,00	1.008.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - COVID-19	1.269.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.036.191,16	1.347.182,24	1.327.000,00	1.338.500,00	1.468.500,00	1.603.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.036.191,16	1.347.182,24	1.327.000,00	1.338.500,00	1.468.500,00	1.603.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	347.954,59	401.548,44	280.000,00	302.000,00	320.000,00	335.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	541.719,27	823.368,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.263,00	31.064,00	35.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	115.254,30	91.201,80	112.000,00	118.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	382.331,76	329.513,76	330.000,00	340.000,00	365.000,00	376.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMA	382.331,76	329.513,76	330.000,00	340.000,00	365.000,00	376.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	311.514,06	305.513,76	306.000,00	316.000,00	340.000,00	350.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	COVID-19 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	52.817,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	18.122,04	438.156,01	75.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PR	18.122,04	438.156,01	75.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - GESTÃO	13.000,00	14.950,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	5.122,04	423.206,01	0,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS - UNIÃO - COVID-19	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	2.071.383,93	2.468.027,89	2.282.500,00	3.698.000,00	4.118.500,00	4.469.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.274.203,30	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.274.203,30	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.177.526,11	1.539.068,17	1.340.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	555.410,00	702.991,00	762.800,00	948.000,00	1.058.500,00	1.189.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	102.418,80	206.452,80	220.000,00	230.000,00	330.000,00	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.02.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	123.264,00	302.304,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00	390.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.03.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	94.631,79	177.072,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	280.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.04.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	6.487,20	10.906,00	16.300,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.05.00	TRANSFERENCIA PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.419,20	6.255,60	6.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	241.770,63	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	241.770,63	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	226.312,17	225.968,72	179.700,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	490.967,82	890.008,60	961.500,00	1.707.000,00	1.248.000,00	1.350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - FNAS	49.697,46	87.916,71	213.500,00	415.000,00	220.000,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS - FNAS	92.193,61	201.625,37	215.000,00	415.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	57.302,04	114.123,78	11.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - FNAS	78.871,10	12.936,18	160.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	IGD-BF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - FNAS	8.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	56.979,00	82.213,72	150.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.741,79	13.525,00	12.000,00	177.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO FIXO BÁSICO	76.612,52	164.520,54	200.000,00	200.000,00	230.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	INCREMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022	62.446,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - FNAS	320,00	173.516,64	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	0,00	39.430,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PALAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.112.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	3.766.741,34	2.990.802,46	1.400.000,00	2.160.000,00	2.210.000,00	2.260.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.493.358,60	1.512.460,44	1.400.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.907.296,04	1.478.342,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.907.296,04	1.478.342,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - EXPLORAÇÃO PETRÓLEO	1.907.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	57.961.838,54	67.690.769,90	65.958.400,00	64.565.000,00	70.995.000,00	72.918.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	46.341.929,80	51.373.871,14	49.997.900,00	50.160.000,00	51.047.000,00	52.015.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	37.922.802,78	40.312.513,49	39.200.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	40.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.922.802,78	40.312.513,49	39.200.000,00	39.200.000,00	40.000.000,00	40.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.087.461,89	10.840.268,06	10.400.000,00	10.560.000,00	10.640.000,00	10.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.087.461,89	10.840.268,06	10.400.000,00	10.560.000,00	10.640.000,00	10.800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	243.545,78	202.770,39	309.500,00	310.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	243.545,78	202.770,39	309.500,00	310.000,00	312.000,00	315.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	88.119,35	18.319,20	88.400,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	88.119,35	18.319,20	88.400,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	4.455.600,87	4.894.341,27	3.870.500,00	3.580.000,00	3.333.000,00	3.333.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	SUS ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.333.612,00	3.576.176,00	2.661.000,00	2.900.000,00	2.661.000,00	2.661.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.382.898,75	1.035.732,75	1.065.500,00	535.000,00	527.000,00	527.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	162.933,75	599.478,75	95.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00	SUS ESTADO - UTI - REPASSES	1.791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.03.00	SUS ESTADO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAICI	282.985,50	311.754,00	850.000,00	320.000,00	312.000,00	312.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADO - HANSENIASE-AAER	145.979,50	124.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	SUS ESTADO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	164.090,12	132.432,52	144.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SUS ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR	575.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.01.00	SUS ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMÁRIA	575.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	335.693,33	2.250.355,56	5.000.000,00	3.000.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADOS - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00	7.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - OUTROS	335.693,33	649.440,06	0,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.828.614,54	9.172.201,93	7.090.000,00	7.825.000,00	8.015.000,00	8.570.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.455,36	257.763,57	290.000,00	425.000,00	515.000,00	570.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	104.455,36	257.763,57	290.000,00	425.000,00	515.000,00	570.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUPIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	188,34	2.607,09	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	CO-FINANCIAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	104.267,02	255.156,48	280.000,00	410.000,00	500.000,00	550.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.456.989,13	3.771.228,23	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.456.989,13	3.771.228,23	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FETHAB	1.153.384,25	1.319.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FETHAB	1.153.384,25	1.319.133,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.303.604,88	2.452.095,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DO ICMS - LC 194/2023	0,00	1.539.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DO ICMS - LC 194/2023	0,00	1.539.457,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.267.170,05	3.603.752,20	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.267.170,05	3.603.752,20	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - FETHAB - SINRA	2.976.739,93	3.531.616,92	4.300.000,00	4.800.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - MEIO AMBIENTE	290.430,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	5.032.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	163.806,67	333.666,40	400.000,00	442.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	33.658.228,38	35.536.995,96	40.000.000,00	42.000.000,00	42.800.000,00	43.500.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	579.709,32	1.013.396,73	1.450.000,00	1.450.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	225.089,62	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	225.089,62	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	105.041,78	62.506,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	34.821,13	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.798,57	950.890,32	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.798,57	950.890,32	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	15.400,00	581.286,77	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
1.7.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDOS	123.764,71	269.603,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.266.773,22	2.192.894,67	2.186.869,00	2.974.300,00	3.470.800,00	3.794.800,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.596.133,13	1.516.761,13	1.998.169,00	2.332.000,00	2.747.100,00	3.000.800,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.596.133,13	1.516.761,13	1.998.169,00	2.332.000,00	2.747.100,00	3.000.800,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.569.970,92	1.492.667,59	1.830.000,00	2.147.500,00	2.549.300,00	2.789.600,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	477.222,77	726.015,65	515.000,00	840.000,00	953.000,00	1.035.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO	2.368,02	5.749,08	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - PRINCIPAL	174.619,66	458.700,57	200.000,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	268.888,05	239.967,17	315.000,00	320.000,00	330.000,00	360.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO - COVID-19	31.347,04	13.960,40	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00	MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	206,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.826,84	654,20	30.000,00	31.500,00	33.800,00	37.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	479,30	423,04	0,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - MULTAS E JUROS	4.347,54	62,09	30.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVA MULTAS E JUROS	0,00	169,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	605.517,41	409.358,85	800.000,00	791.500,00	1.032.000,00	1.152.200,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.200,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON - DÍVIDA ATIVA	605.517,41	409.358,85	800.000,00	790.000,00	1.030.000,00	1.150.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	482.403,90	356.638,89	485.000,00	484.500,00	530.500,00	565.400,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.466,84	0,00	0,00	500,00	500,00	400,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON/DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	479.937,06	356.638,89	485.000,00	484.000,00	530.000,00	565.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.162,21	24.093,54	168.169,00	184.500,00	197.800,00	211.200,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	26.162,21	24.093,54	168.169,00	184.500,00	197.800,00	211.200,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	20.888,62	19.380,07	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.026,30	500,95	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	2.950,22	3.340,09	3.169,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA INFRAÇÃO	2.950,22	3.340,09	3.169,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.297,07	872,43	14.000,00	19.000,00	20.800,00	23.500,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INFRAÇÃO AMBIENTAL	1.297,07	872,43	14.000,00	19.000,00	20.800,00	23.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.623.740,09	563.887,62	30.000,00	434.500,00	479.800,00	524.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.623.740,09	563.887,62	15.000,00	416.500,00	459.800,00	502.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.335.140,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	288.599,57	563.887,62	15.000,00	416.500,00	459.800,00	502.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	278.050,41	499.904,70	15.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	195,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - ESTRUTURA (FR 00)	6.255,47	224,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE	20.443,54	40.088,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - EDUCAÇÃO	22,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SAÚDE	18,25	381,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	251.115,57	459.210,21	15.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	5,87	461,42	0,00	1.500,00	1.800,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	7.618,24	55.801,96	0,00	150.000,00	160.000,00	180.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.925,05	7.719,54	0,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.240,20	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.240,20	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	1.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.659,80	110.200,59	158.700,00	207.800,00	243.900,00	270.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.659,80	110.200,59	158.700,00	207.800,00	243.900,00	270.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	106.743,30	142.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	45.659,80	3.457,29	16.700,00	57.800,00	63.900,00	70.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	45.659,80	3.457,29	16.700,00	57.800,00	63.900,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	45.659,80	3.084,81	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	85,08	10.000,00	10.000,00	13.000,00	15.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	287,40	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	45.457.227,68	22.933.803,38	55.862.091,00	52.541.000,00	48.914.000,00	51.824.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.076,96	32.395,39	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.076,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.437.150,72	22.901.407,99	45.862.091,00	51.541.000,00	47.414.000,00	50.124.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.751.440,26	3.441.334,99	22.058.861,00	18.495.000,00	19.654.000,00	20.824.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	81.600,00	1.430.703,00	811.240,00	1.424.000,00	1.724.000,00	1.824.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	0,00	0,00	676.120,00	624.000,00	624.000,00	624.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	652.120,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	652.120,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.1.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMÁ	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMÁ	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	81.600,00	1.430.703,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.600,00	513.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.600,00	513.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALI	0,00	917.078,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	0,00	917.078,00	135.120,00	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	723.325,79	1.000.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.669.840,26	287.306,20	20.247.621,00	15.896.000,00	16.680.000,00	17.600.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	1.975.650,00	366.000,00	380.000,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.975.650,00	366.000,00	380.000,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	7.630.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000.000,00	7.630.000,00	7.800.000,00	8.000.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.637.886,96	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.637.886,96	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2022	2023		2025	2026	2027
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINARIOS	837.886,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	800.000,00	0,00	12.863.371,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.031.953,30	287.306,20	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.031.953,30	287.306,20	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	550.000,00	0,00	4.408.600,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	41.535.710,46	18.860.073,00	23.803.230,00	33.046.000,00	27.760.000,00	29.300.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	773.200,00	400.000,00	1.789.230,00	4.000.000,00	1.860.000,00	2.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA RECUROS SUS - ATENÇÃO BASICA	170.000,00	0,00	1.244.000,00	3.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00	TRANSFERENCIA RECUROS SUS - ATENÇÃO BASICA	170.000,00	0,00	1.244.000,00	3.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS - MAC	603.200,00	400.000,00	545.230,00	1.000.000,00	560.000,00	600.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.01.00	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS - MAC	603.200,00	400.000,00	545.230,00	1.000.000,00	560.000,00	600.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	40.762.510,46	18.460.073,00	22.014.000,00	29.046.000,00	25.900.000,00	27.300.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	294.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	294.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF CONVENIOS ESTADO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	35.750.631,42	13.153.354,04	15.000.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.717.879,04	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.717.879,04	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.562.240,00	5.306.718,96	6.864.000,00	13.946.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		273.757.430,58	292.937.652,62	330.127.590,00	378.468.500,00	384.536.500,00	400.844.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	421.219.500,00	405.564.702,48	0,140	129,2	429.504.294,87	398.172.144,73	0,136	127,9	448.302.900,00	400.153.475,69	0,135	128,4
Receitas Primárias (I)	379.014.500,00	364.928.268,82	0,126	116,2	384.409.500,00	356.366.995,39	0,122	114,5	400.423.900,00	357.416.861,09	0,120	114,7
Receitas Primárias Correntes	327.473.500,00	315.302.811,48	0,109	100,4	336.995.500,00	312.411.825,92	0,107	100,4	350.299.900,00	312.676.367,96	0,105	100,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.984.600,00	93.380.127,09	0,032	29,75	98.957.700,00	91.738.779,14	0,031	29,48	102.668.600,00	91.641.604,67	0,031	29,41
Transferências Correntes	206.273.500,00	198.607.259,77	0,069	63,28	211.804.000,00	196.352.990,99	0,067	63,10	219.788.500,00	196.182.385,15	0,066	62,97
Demais Receitas Primárias Correntes	4.069.400,00	3.918.159,06	0,001	1,249	4.561.800,00	4.229.018,69	0,001	1,359	4.966.800,00	4.433.346,92	0,001	1,423
Receitas Primárias de Capital	51.541.000,00	49.625.457,35	0,017	15,81	47.414.000,00	43.955.169,47	0,015	14,12	50.124.000,00	44.740.493,13	0,015	14,36
Despesa Total	421.219.500,00	405.564.702,48	0,140	129,2	430.283.827,36	398.894.810,66	0,136	128,2	447.957.792,35	399.845.433,90	0,135	128,3
Despesas Primárias (II)	420.731.817,52	405.095.144,93	0,140	129,0	430.760.512,76	399.336.722,07	0,136	128,3	444.028.538,62	396.338.196,86	0,133	127,2
Despesas Primárias Correntes	311.569.681,18	299.990.064,68	0,104	95,59	334.771.454,60	310.350.023,65	0,106	99,74	349.335.169,06	311.815.252,77	0,105	100,0
Pessoal e Encargos Sociais	184.706.096,18	177.841.417,47	0,062	56,66	212.099.294,60	196.626.743,98	0,067	63,19	220.875.199,06	197.152.368,63	0,066	63,28
Outras Despesas Correntes	126.863.585,00	122.148.647,22	0,042	38,92	122.672.160,00	113.723.279,67	0,039	36,55	128.459.970,00	114.662.884,14	0,039	36,80
Despesas Primárias de Capital	79.162.136,34	76.220.042,69	0,026	24,28	62.989.058,16	58.394.033,96	0,020	18,76	64.693.369,56	57.745.057,38	0,019	18,53
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	30.000.000,00	28.885.037,55	0,010	9,204	33.000.000,00	30.592.664,46	0,010	9,832	30.000.000,00	26.777.886,72	0,009	8,595
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-41.717.317,52	-40.166.876,10	-0,014	-12,79	-46.351.012,76	-42.969.726,69	-0,015	-13,81	-43.604.638,62	-38.921.335,78	-0,013	-12,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	17.155.000,00	16.517.427,31	0,006	5,263	18.048.000,00	16.731.406,31	0,006	5,377	18.962.000,00	16.925.409,60	0,006	5,433
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	70.000,00	67.398,42	0,000	0,021	80.000,00	74.164,04	0,000	0,024	85.000,00	75.870,68	0,000	0,024
Dívida Pública Consolidada	37.000.000,00	35.624.879,65	0,012	11,35	37.000.000,00	34.300.866,21	0,012	11,02	35.000.000,00	31.240.867,84	0,011	10,02
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-24.632.317,52	-23.716.847,22	-0,008	-7,557	-28.383.012,76	-26.312.484,41	-0,009	-8,457	-24.727.638,62	-22.071.796,86	-0,007	-7,085



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	7,59	8,07	8,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,03	5,10	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,86	3,86	3,86
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	300.235.096.668,47	315.673.721.652,10	332.641.776.381,56
Receita Corrente Líquida - RCL	325.937.500,00	335.632.500,00	349.030.900,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2025

Valor Corrente / 1,0386

2026

Valor Corrente / 1,0787

2027

Valor Corrente / 1,1203

Informações extraídas do Projeto de Lei de LDO do Estado de Mato Grosso 2020 e seus respectivos anexos.

Informações extraídas do Projeto de Lei de LDO do Estado de Mato Grosso 2020 e seus respectivos anexos.

Informações extraídas do Projeto de Lei de LDO do Estado de Mato Grosso 2020 e seus respectivos anexos.

Informações extraídas do Projeto de Lei de LDO do Estado de Mato Grosso 2020 e seus respectivos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	330.360.930,00	0,11	123,26	321.820.106,35	0,11	113,88	-8.540.823,65	-2,59
Receitas Primárias (I)	303.803.200,00	0,10	113,35	293.725.611,69	0,10	103,94	-10.077.588,31	-3,32
Despesa Total	330.360.930,00	0,11	123,26	280.853.002,32	0,09	99,38	-49.507.927,68	-14,99
Despesas Primárias (II)	307.528.061,98	0,10	114,74	259.258.398,64	0,09	91,74	-48.269.663,34	-15,70
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.724.861,98	0,00	-1,39	34.467.213,05	0,01	12,20	38.192.075,03	-1025,3
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.000.000,00	0,00	1,64	36.277.911,34	0,02	16,35	9.277.911,34	34,36
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-47.655.000,00	0,00	0,00	-42.323.870,00	0,00	0,00	5.331.130,00	-11,19
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.382.868,02	0,00	0,00	46.196.638,88	0,00	0,00	41.813.770,86	954,03

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT, Data da emissão 29/07/2024 e hora de emissão 19:32:08

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2023	235.356.072.377,82
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	285.081.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	227.230.150,00	330.360.930,00	45,39	370.869.590,00	12,26	421.219.500,00	13,58	429.504.294,87	1,97	448.302.900,00	4,38
Receitas Primárias (I)	202.787.420,00	303.803.200,00	49,81	322.110.590,00	6,03	379.014.500,00	17,67	384.409.500,00	1,42	400.423.900,00	4,17
Despesa Total	227.230.150,00	330.360.930,00	45,39	370.869.590,00	12,26	421.219.500,00	13,58	430.283.827,36	2,15	447.957.792,35	4,11
Despesas Primárias (II)	210.933.405,73	307.528.061,98	45,79	343.660.152,40	11,75	390.731.817,52	13,70	397.760.512,76	1,80	414.028.538,62	4,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-8.145.985,73	-3.724.861,98	-54,27	-21.549.562,40	478,53	-11.717.317,52	-45,63	-13.351.012,76	13,94	-13.604.638,62	1,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.000.000,00	27.000.000,00	0,00	26.000.000,00	-3,70	37.000.000,00	42,31	37.000.000,00	0,00	35.000.000,00	-5,41
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-50.205.000,00	-47.655.000,00	-5,08	-50.005.000,00	4,93	-42.000.000,00	-16,01	-44.500.000,00	5,95	-46.000.000,00	3,37
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.386.744,27	4.382.868,02	29,41	-4.914.562,40	-212,13	5.367.682,48	-209,22	4.616.987,24	-13,99	5.272.361,38	14,19
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	247.213.537,43	343.542.331,11	38,97	370.869.590,00	7,95	405.564.702,48	9,36	398.172.144,73	-1,82	400.153.475,69	0,50
Receitas Primárias (I)	220.621.231,14	315.924.947,68	43,20	322.110.590,00	1,96	364.928.268,82	13,29	356.366.995,39	-2,35	357.416.861,09	0,29
Despesa Total	247.213.537,43	343.542.331,11	38,97	370.869.590,00	7,95	405.564.702,48	9,36	398.894.810,66	-1,64	399.845.433,90	0,24
Despesas Primárias (II)	229.483.602,38	319.798.431,65	39,36	343.660.152,40	7,46	376.210.107,38	9,47	368.744.057,62	-1,98	369.560.310,15	0,22
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-8.862.371,25	-3.873.483,97	-56,29	-21.549.562,40	456,34	-11.281.838,55	-47,65	-12.377.062,23	9,71	-12.143.449,06	-1,89
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.374.471,26	28.077.300,00	-4,42	26.000.000,00	-7,40	35.624.879,65	37,02	34.300.866,21	-3,72	31.240.867,84	-8,92
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-54.620.197,39	-49.556.434,50	-9,27	-50.005.000,00	0,91	-40.439.052,57	-19,13	-41.253.744,50	2,01	-41.059.426,30	-0,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.684.586,01	4.557.744,45	23,70	-4.914.562,40	-207,83	5.168.190,33	-205,16	4.280.180,04	-17,18	4.706.089,86	9,95

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,99*	3,86*	3,86*	3,86*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,0879	Valor corrente x 1,0399	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0386	Valor corrente x 1,0787	Valor corrente x 1,1203

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	555.174.641,63	1,00	341.024.568,06	0,01	339.769.384,11	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.174.641,63	100	341.024.568,06	100	339.769.384,11	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-7.654.062,17	1,00	-68.873.924,38	0,01	1.218.805,56	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-7.654.062,17	100	-68.873.924,38	100	1.218.805,56	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT, Data da emissão 29/07/2024 e hora de emissão 19:35:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	56.399,40	0,00	28.436,85
Alienação de Bens Móveis	56.399,40	0,00	28.436,85
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	4.998,00	386.109,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.998,00	386.109,00
Investimentos	0,00	4.998,00	386.109,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	2021 (i) = (Ic – IIg)
VALOR (III)	-306.270,75	-362.670,15	-357.672,15

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT, Data da emissão 29/07/2024 e hora de emissão 19:36:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	36.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	36.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	36.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.000.000,00
Novas DOCC	4.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	32.000.000,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT, Data da emissão 29/07/2024 e hora de emissão 19:53:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
CONCESSAO DE DESCONTOS EM PAGAMENTO DE PARCELAS UNICAS PARA O IPTU 2024	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	POPULACAO EM GERAL	1.450.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA AUMENTO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
CONCESSÃO DE ISENCOES NA RECEITA TRIBUTARI DETERMINADOS POR LEI.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	CONTRIBUINTES APOSENTADOS, PENSIONISTAS, TEMPLOS RELIGIOSOS, ETC...	420.000,00	450.000,00	500.000,00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA AUMENTO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
TOTAL			1.870.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT, Data da emissão 29/07/2024 e hora de emissão 19:52:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	319.867.363,66	346.833.269,20	362.892.922,79
Pessoal e Encargos Sociais	196.994.696,18	225.805.662,60	235.265.733,86
Juros e Encargos da Dívida	70.000,00	80.000,00	85.000,00
Outras Despesas Correntes	122.802.667,48	120.947.606,60	127.542.188,93
DESPESAS DE CAPITAL (II)	85.362.136,34	69.389.058,16	71.293.369,56
Investimentos	79.162.136,34	62.989.058,16	64.693.369,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	6.200.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	15.990.000,00	14.061.500,00	13.771.500,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	421.219.500,00	430.283.827,36	447.957.792,35

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Para definirmos a Fixação das despesas, foi utilizado a média de variação, para mais ou para menos, dos 03 (três) últimos exercícios, levando em consideração as particularidades de cada uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO						PREVISÃO						
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
RECEITAS CORRENTES	234.584.765,82	7,83	252.942.416,52	18,16	298.886.302,97	5,39	315.007.499,00	17,04	368.678.500,00	3,23	380.590.294,87	4,17	396.478.900,00
Receita Tributária	43.633.199,82	20,30	52.488.770,86	46,74	77.021.943,66	-0,75	76.443.230,00	26,87	96.984.600,00	2,03	98.957.700,00	3,75	102.668.600,00
Impostos	37.544.729,26	20,30	45.164.925,59	54,55	69.801.316,06	-8,58	63.811.230,00	26,51	80.729.500,00	1,61	82.026.200,00	3,49	84.885.300,00
Taxas	6.057.474,47	20,58	7.303.923,07	-1,21	7.215.324,86	72,15	12.421.000,00	29,11	16.037.100,00	4,17	16.705.600,00	5,05	17.548.500,00
Contribuição de Melhoria	30.996,09	-35,73	19.922,20	-73,38	5.302,74	3879,0	211.000,00	3,32	218.000,00	3,62	225.900,00	3,94	234.800,00
Receita de Contribuições	21.031.762,50	9,64	23.058.372,50	16,62	26.890.077,31	10,59	29.738.000,00	8,27	32.196.000,00	7,85	34.722.000,00	6,35	36.926.000,00
Receita Patrimonial	10.420.282,57	16,17	12.105.576,59	-1,88	11.877.390,28	41,02	16.749.000,00	4,10	17.435.100,00	5,10	18.324.000,00	5,43	19.319.000,00
Receita de Serviços	1.448,84	-100,00	0,00	0,00	319.001,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	156.123.124,05	0,22	156.471.906,35	10,93	173.580.721,25	3,16	179.061.400,00	15,20	206.273.500,00	2,68	211.804.000,00	3,77	219.788.500,00
Outras Receitas Correntes	3.374.948,04	161,27	8.817.790,22	4,30	9.197.169,47	41,52	13.015.869,00	21,31	15.789.300,00	6,29	16.782.594,87	5,92	17.776.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.832.176,08	284,18	45.457.227,68	-49,55	22.933.803,38	143,58	55.862.091,00	-5,95	52.541.000,00	-6,90	48.914.000,00	5,95	51.824.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	28.436,85	-29,40	20.076,96	61,36	32.395,39	30768,	10.000.000,00	-90,00	1.000.000,00	50,00	1.500.000,00	13,33	1.700.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.803.739,23	284,94	45.437.150,72	-49,60	22.901.407,99	100,26	45.862.091,00	12,38	51.541.000,00	-8,01	47.414.000,00	5,72	50.124.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	246.416.941,90	21,10	298.399.644,20	7,85	321.820.106,35	15,24	370.869.590,00	13,58	421.219.500,00	1,97	429.504.294,87	4,38	448.302.900,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Para definirmos a Previsão das nossas receitas, foi utilizado a média de variação, para mais ou para menos, dos 03 (três) últimos exercícios, levando em consideração as particularidades de cada uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.000.000,00	27.000.000,00	26.000.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00	35.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	27.000.000,00	27.000.000,00	26.000.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00	35.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	77.205.000,00	74.655.000,00	76.005.000,00	79.000.000,00	81.500.000,00	81.000.000,00
Ativo Disponível	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	82.000.000,00	85.000.000,00	86.000.000,00
Haveres Financeiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.800.000,00	5.350.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00
DCL (III) = (I - II)	-50.205.000,00	-47.655.000,00	-50.005.000,00	-42.000.000,00	-44.500.000,00	-46.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.000.000,00	27.000.000,00	26.000.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00	35.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	77.205.000,00	74.655.000,00	76.005.000,00	79.000.000,00	81.500.000,00	81.000.000,00
Ativo Disponível	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	82.000.000,00	85.000.000,00	86.000.000,00
Haveres Financeiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.800.000,00	5.350.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-50.205.000,00	-47.655.000,00	-50.005.000,00	-42.000.000,00	-44.500.000,00	-46.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-50.205.000,00	-47.655.000,00	-50.005.000,00	-42.000.000,00	-44.500.000,00	-46.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-50.205.000,00	2.550.000,00	-2.350.000,00	8.005.000,00	-2.500.000,00	-1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	187.035.350,00	285.262.350,00	315.007.499,00	368.678.500,00	380.590.294,87	396.478.900,00
Receita Tributária	36.800.500,00	76.091.057,76	76.443.230,00	96.984.600,00	98.957.700,00	102.668.600,00
Receita de Contribuição	18.135.000,00	26.665.500,00	29.738.000,00	32.196.000,00	34.722.000,00	36.926.000,00
Receita Patrimonial	11.946.730,00	8.361.730,00	16.749.000,00	17.435.100,00	18.324.000,00	19.319.000,00
Aplicações Financeiras (II)	11.892.730,00	8.307.730,00	16.695.000,00	17.155.000,00	18.048.000,00	18.962.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	54.000,00	54.000,00	54.000,00	280.100,00	276.000,00	357.000,00
Transferências Correntes	112.692.951,00	165.348.193,24	179.061.400,00	206.273.500,00	211.804.000,00	219.788.500,00
Demais Receitas Correntes	7.410.169,00	8.790.869,00	13.015.869,00	15.789.300,00	16.782.594,87	17.776.800,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	175.142.620,00	276.954.620,00	298.312.499,00	351.523.500,00	362.542.294,87	377.516.900,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	40.194.800,00	45.098.580,00	55.862.091,00	52.541.000,00	48.914.000,00	51.824.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
Transferência de Capital	39.194.800,00	44.098.580,00	45.862.091,00	51.541.000,00	47.414.000,00	50.124.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	39.194.800,00	44.098.580,00	45.862.091,00	51.541.000,00	47.414.000,00	50.124.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	214.337.420,00	321.053.200,00	344.174.590,00	403.064.500,00	409.956.294,87	427.640.900,00
DESPESAS CORRENTES (X)	151.805.470,00	246.146.901,37	278.902.142,63	319.867.363,66	346.833.269,20	362.892.922,79
Pessoal e Encargos Sociais	96.404.524,00	151.626.165,35	172.205.630,00	196.994.696,18	225.805.662,60	235.265.733,86
Juros e Encargos da Dívida (XI)	360.000,00	200.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
Outras Despesas Correntes	55.040.946,00	94.320.736,02	106.636.512,63	122.802.667,48	120.947.606,60	127.542.188,93
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	151.445.470,00	245.946.901,37	278.842.142,63	319.797.363,66	346.753.269,20	362.807.922,79
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	58.551.328,00	73.024.528,63	78.392.447,37	85.362.136,34	69.389.058,16	71.293.369,56
Investimentos	55.149.328,00	67.524.528,63	72.392.447,37	79.162.136,34	62.989.058,16	64.693.369,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.402.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	55.149.328,00	67.524.528,63	72.392.447,37	79.162.136,34	62.989.058,16	64.693.369,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	16.873.352,00	11.189.500,00	13.575.000,00	15.990.000,00	14.061.500,00	13.771.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	223.468.150,00	324.660.930,00	364.809.590,00	414.949.500,00	423.803.827,36	441.272.792,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX-XVII)	-9.130.730,00	-3.607.730,00	-20.635.000,00	-11.885.000,00	-13.847.532,49	-13.631.892,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	11.892.730,00	8.307.730,00	16.695.000,00	17.155.000,00	18.048.000,00	18.962.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	360.000,00	200.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	2.402.000,00	4.500.000,00	-4.000.000,00	5.200.000,00	4.120.467,51	5.245.107,65

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	96.404.524,00	-
2023	151.626.165,35	57,28
2024	172.205.630,00	13,57
2025	196.994.696,18	14,40
2026	225.805.662,60	14,63
2027	235.265.733,86	4,19

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	360.000,00	-
2023	200.000,00	-44,44
2024	60.000,00	-70,00
2025	70.000,00	16,67
2026	80.000,00	14,29
2027	85.000,00	6,25

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	55.040.946,00	-
2023	94.320.736,02	71,36
2024	106.636.512,63	13,06
2025	122.802.667,48	15,16
2026	120.947.606,60	-1,51
2027	127.542.188,93	5,45

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	55.149.328,00	-
2023	67.524.528,63	22,44
2024	72.392.447,37	7,21
2025	79.162.136,34	9,35
2026	62.989.058,16	-20,43
2027	64.693.369,56	2,71

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	0,00	-
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:

Amortização Da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	3.402.000,00	-
2023	5.500.000,00	61,67
2024	6.000.000,00	9,09
2025	6.200.000,00	3,33
2026	6.400.000,00	3,23
2027	6.600.000,00	3,13

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMI NAL	VARIACÃO %
2022	16.873.352,00	-
2023	11.189.500,00	-33,69
2024	13.575.000,00	21,32
2025	15.990.000,00	17,79
2026	14.061.500,00	-12,06
2027	13.771.500,00	-2,06

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Notas:

Para definirmos a Fixação das despesas, foi utilizado a média de variação, para mais ou para menos, dos 03 (três) últimos exercícios, levando em consideração as particularidades de cada uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO HÁ GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	NÃO HÁ GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
REDUCAO DA ARRECADACAO POR POLITICAS PUBLICAS IMPLEMENTADAS PELO	4.500.000,00	LIMITACAO DA DESPESAS	4.500.000,00
NÃO HÁ PREVISÃO	0,00	SEM INFORMACAO	0,00
NÃO HÁ PREVISÃO	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO	0,00
NÃO HÁ PREVISÃO	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO	0,00
DESASTRES NATURAIS POR INTEMPÉRES E FENOMENOS DA NATUREZA	3.000.000,00	DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGENCIA OU CALAMIDADE PUBLICA.	3.000.000,00
NÃO HÁ PREVISÃO	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS EM ANDAMENTO, RPVS TRABALHISTAS, PRECATORIOS V	1.000.000,00	POLITICAS PARA AUMENTO DA ARRECADACAO E/OU LIMITACAO DA DESPESA.	1.000.000,00
SUBTOTAL	8.500.000,00	SUBTOTAL	8.500.000,00
TOTAL	8.500.000,00	TOTAL	8.500.000,00